



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 88

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ADVOCACIA GERAL	1576
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1577
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1580

TAQUIGRAFIA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 15 de Maio de 2018

Presidência do Sr.
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 15 horas e 11 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazineo da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PTB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR) e Rosângela Donadon (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Cleiton Roque (PSB), Luizinho Goebel (PV), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense

declaro aberta a 24ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero cumprimentar aqui a Banda da Polícia Militar presente, sintam-se todos que compõe o plenário desta Casa.

Solicito o senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura da Ata da Sessão anterior.

Está lida a Ata, senhor presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou por aprovada.

Quero registrar a presença do Senhor Luis Fabiano Batistela, da Congregação Resgate. Também o Subtenente e Regente Vale e demais integrantes da Banda. Todos componentes da Banda, muito obrigado aí pela presença; sintam-se cumprimentados.

Solicito o senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente Recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura do Expediente Recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 99/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 1.558, de 26 de dezembro de 2005, que “Cria incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia”.

02 – Mensagem nº 100/2018 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei Complementar que “Altera o Anexo I e a Tabela VI do Anexo III, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013”.

03 – Mensagem nº 101/2018 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei Complementar que “Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 581, de 30 de junho”.

04 – Mensagem nº 102/2018 – Poder Executivo, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Complementar que “Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Comple-

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manweiler*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

mentar nº 944, de 25 de abril de 2017, e acrescenta o item 48 à tabela referente à Especificação das Fontes/Destações de Recursos disposta no § 9º do artigo 5º da Lei nº 4.112, de 17 de julho de 2017”.

05 – Mensagem nº 103/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 5.459.608,17, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE”.

06 – Mensagem nº 104/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 9.365.372,04, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS”.

07 – Mensagem nº 105/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação, até o montante de R\$ 7.570.730,30, em favor das Unidades Orçamentárias: FRBL, FUNDIMPER, FUNRESPOL e FUMRESPOM”.

08 – Mensagem nº 106/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Institui os Jogos Escolares do Estado de Rondônia – JOER”.

09 – Mensagem nº 107/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Disciplina instalação e o funcionamento de balanças eletrônicas pelos matadouros e matadouros-friogoríficos em atividade no Estado de Rondônia e dá outras providências”.

10 – Mensagem nº 108/2018 – Poder Executivo, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei que “Altera o artigo 3º da Lei nº 4.252, de 10 de abril de 2018, que ‘Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006, que ‘Dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO e dá outras providências’, e da Lei nº 4.410, de 18 de fevereiro de 2011, que ‘Dispõe sobre as Tabelas de Vencimentos e cria cargos de provimento efetivo, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO’”.

11 – Mensagem nº 109/2018 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Estabelece critérios e condições para destinação de bicicletas aprendidas pelas Delegacias de Polícia do Estado de Rondônia”.

12 – Ofício nº 5518/2018 – SEDUC, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1587/18, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

13 – Ofícios nº 118 e 129/2018 – DITEL, encaminhando respostas aos Requerimentos nº 1573 e 1602/18, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

14 – Ofícios nºs 125 e 124/2018 – DITEL, encaminhando respostas aos Requerimentos nº 1596 e 1595/18, de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

15 – Ofício nº 3543/2018 – Polícia Civil, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4994/18, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

16 – Ofícios nºs 104, 114, 128 e 123/2018 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nºs 5030, 4995, 5036 e 5029/18, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

17 – Ofícios nºs 91, 126 e 121/2018 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nºs 4946, 5044 e 4971/18, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

18 – Ofício nº 127/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4949/18, de autoria do Senhor Deputado Só na Bença.

19 – Ofício nº 122/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4990/18, de autoria do Senhor Deputado Lebrão.

20 – Ofício nº 15448/2018 – Polícia Militar, encaminhando resposta Indicação Parlamentar nº 5002/18, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

21 – Ofício nº 410/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei nº 4.008/2017, objeto da ADIN nº 0802610-26.2017.8.22.0000.

22 – Ofício nº 412/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei Complementar nº 759/2014, objeto da ADIN nº 0801055-71.2017.8.22.0000.

23 – Ofício nº 419/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Embargo de declaração no Mandado de Segurança nº 0800804-19.2018.22.0000, em comprimento do despacho ID 3704544, sobre a Lei nº 4.196/2017.

24 – Ofício nº 420/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Embargo de Declaração no Mandado de Segurança nº 0800838-91.2018.22.0000, em comprimento do despacho ID 3704490, sobre a Lei 4.196/2017.

25 – Ofício nº 1277/2018 – Procuradoria Regional Eleitoral do Estado, encaminhando a Recomendação nº 01, de 02 de maio de 2018, que trata sobre publicidade institucional.

26 – Ofício nº 665/2018 – Ministério Público do Estado, solicitando cópia na íntegra do processo legislativo referente a elaboração e a aprovação da Lei nº 2.275, de 31 de março de 2010.

27 – Ofício nº 542/2018 – Ministério Público do Estado, encaminhando Extensão do objeto de Notificação Recomendatória nº 02/2015 – PGJ, Feito nº 2017001010009281/MPRO.

28 – Ofício nº 2039/2018 – SEPOG, comunicando à abertura dos procedimentos de elaboração do Projeto de Lei LOA 2019.

29 – Ofício nº 2022/2018 – SEPOG, comunicando à abertura dos procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Atualizações ao Plano Plurianual 2016-2019, versão 2019.

30 – Ofício nº 1335/2018 – Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, encaminhando a Recomendação nº 02/2018/MPF/PR-RO/GABPRDC, para conhecimentos e providências.

31 – Ofício Circular nº 0014/2018 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Orientações ao Gestor Estadual com Foco no Último ano de Mandato, sobre o Plantão Pedagógico.

32 – Ofício nº 006/2018 – Partido Republicano de Ordem Social, informando que o Senhor Deputado Anderson do Singeperon, ocupará a liderança Partidária do Partido Republicano de Ordem Social – PROS.

33 – Ofício nº 3/2018 – DER, comunicando sobre Celebração de Convênios junto à Administração Pública.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o Expediente. Passamos as Breves Comunicações. Com a palavra o ilustre Deputado Lazinho da FETAGRO, por cinco minutos, sem apertes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, senhores Deputados, nobres companheiros de trabalho desta Casa, funcionários desta Casa, público aqui presente em especial hoje a Banda da Polícia Militar, e aqui na qual saúdo também em nome do Deputado Jesuíno Boabaid, em nome desta Casa, toda a Corporação que está aqui presente e parabenizar pelo grande

trabalho no Estado. Nós estamos senhor Presidente, neste momento eu e o Deputado Jesuíno, entrando com um Projeto de Lei, que transforma a Banda da Polícia Militar em patrimônio cultural do nosso Estado. Isso claro que no Estado onde a deficiência, a necessidade cultural é muito grande, é muito importante para que essa Corporação possa ser reconhecida com esse mérito, e em seguida tão logo a gente tenha data prevista queremos fazer aqui, homenageá-la com a Medalha de Mérito do nosso Estado, porque esse entendimento principalmente o Deputado Jesuíno, que é da Corporação, que é policial militar acha relevante. Eu tenho dentro do Projeto de Lei, nós colocamos uma explicação, um histórico da Banda narrada pela historiadora Yêda Borzacov, que tem todo conhecimento é meio extenso, eu não tenho condições de ler toda a explicação, mas ela conta desde os primórdios da iniciação do Estado de Rondônia, se começa então o trabalho feito pela Polícia Militar através, o trabalho cultural através da Banda do nosso Estado. Então, é com muita honra senhoras e senhores que nós trazemos para esta Casa, este Projeto de Lei, eu tenho certeza que irá colocar dentro da cultura do nosso Estado o patamar que a Banda merece e que o Estado de Rondônia merece por ter tão nobre e tão importante instrumento de cultura criado em nosso Estado. Então, eu venho a esta tribuna para parabenizar toda Corporação. Também senhor Presidente, eu quero alertar hoje é o Dia da Assistente Social, é uma profissão de suma importância para as famílias, para a sociedade de uma forma geral. E hoje, eles comemoram então o Dia Nacional da Assistente Social no nosso Estado, deixo aqui os nossos parabéns a toda categoria, a todos os trabalhadores que trabalham nessa área da assistência social. Senhor Presidente, no Pequeno Expediente, era isso o que eu tinha para este momento. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Lazineho. Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Airton Gurgacz.

O SR. AIRTON GURGACZ – Obrigado senhor Presidente, boa tarde a todos os trabalhadores, colaboradores desta Casa, boa tarde à imprensa, boa tarde aí a nossa brilhosa Banda e Orquestra militar que se faz presente aqui hoje e que será homenageada aí pelos nossos Deputados, principalmente pelo Deputado Jesuíno, que faz parte da Corporação, é Deputado e é da corporação da Polícia Militar. Nós queremos comentar aqui, que o Presidente Michel Temer sancionou na segunda-feira, uma Lei que inclui entre as atribuições nas escolas medidas de prevenção ao combate de diversos tipos de violência como o bullying, e para reforçar o combate ao bullying assim a instituição de ensino também passa a ter obrigatoriedade de promover a cultura e a paz. As instituições de ensino do Brasil terão que promover medidas de conscientização, de preservação do combate a todos os tipos de violências especialmente a intimidação sistemática o bullying no âmbito das escolas. Nós queremos dizer que no ano de 2016 nós fizemos aqui um Projeto de Lei, qual o Governador Confúcio Moura, sancionou o Dia do Bullying, dia 07 de abril. Em 14 de outubro de 2016, então, o Governador Confúcio Moura, sancionou o Dia do Bullying e a violência na escola como o dia 07 de abril no nosso Estado de Rondônia. Então, a gente fica muito feliz aí de ver o nosso Presidente Michel Temer, também preocupado com a violência nas escolas. Mas, quero aqui também hoje comentar e falar do nosso Encontro que nós tivemos do PDT no município de Ariquemes, encontro para discutirmos os problemas que teremos aí nessa eleição, teremos nas próximas eleições encontro

no Vale do Jamari, onde se fizeram presentes lá o nosso Senador Acir Gurgacz, Presidente do partido e pré-candidato ao Governo do Estado. Também tivemos o nosso pré-candidato ao Senado da República, Jesualdo Pires, também nossos dois candidatos ao Senado da República, então é o Dr. Jesualdo Pires e o Dr. Confúcio Aires Moura. Tivemos lá, foi o dia todo o Encontro e todos os presidentes do Partido da região do Vale do Jamari, dos 10 municípios se fizeram presentes. Queremos aqui agradecer lá o China que é Presidente do Partido lá em Ariquemes que organizou e junto com a equipe organizadora da Câmara Municipal, o vereador Renato padeiro que também está propenso para sair candidato a deputado estadual lá por Ariquemes pelo PDT. Tivemos a presença da vereadora e Presidente da AMT, Ação Mulher Trabalhista, a Silvia Cristina; também pré-candidata a deputada federal; tivemos a presença do Dr. Indiano que é de Jaru candidato a deputado federal. Então Prefeitos, Vice-Prefeitos, vereadores de todos os Municípios, Presidentes e membros dos partidos de vários Municípios ali da nossa região. Tivemos a presença do Prefeito Marcito, da Ana, esposa do Acir, do Prefeito Ronei lá do Buritis, do Vice-Prefeito de Theobroma José Adelson, tivemos também a presença do Acácio do Detran e várias pessoas que tiveram conosco lá, o Ari Santos também, e muitos amigos da região de Ariquemes ali do Vale do Jamari, de todos os municípios. Também nos deu a honra da sua presença e discursou lá do nosso nobre deputado Adelino Follador, Follador passou das 9 às 13 horas junto conosco, lá também falando em seu município e ele que é do DEM, Partido que também esteve lá representando o Marco Rogério, que é o seu Presidente. Então foi um encontro muito saudável onde nós discutimos, falamos sobre as pré-candidaturas, as campanhas desse ano e teremos aí muito difícil, uma campanha onde os políticos e a política está muito destruída porque temos péssimos políticos nesse país, a política está suja, está ruim, está mal-falada. Quer dizer, temos que apesar da gente está aqui como deputado, mas não podemos nos eximir dessas coisas ruins que tem acontecido na nossa política do nosso país, do nosso Estado e até alguns Municípios. Queremos também aproveitar esse momento e convidar os pedetistas da região da 429 para sábado, dia 19 o encontro em Seringueiras, com todos os pré-candidatos a deputado estadual, candidato a deputado federal, pré-candidato ao Governo do Estado Acir Gurgacz, também todos os Prefeitos ali daquela região, Vice-Prefeitos, vereadores, Presidente dos Partidos que estarão presentes conosco, pessoas que querem a participação do PDT, então o PDT dia 19, das 8 às 13 horas no município de Seringueiras. Então fiquem todos convidados para que a gente também possa fazer um grande encontro como foi Vilhena, como foi Ariquemes. Nós temos feito um trabalho em vários municípios, várias regionais para debater aí a próxima eleição agora que se avizinha, que se aproxima e também debater as nossas coligações com outros partidos. Então era isso para essa tarde senhor Presidente, muito obrigado aí pela atenção.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado deputado Airton. Eu quero registrar a presença do vereador Denizio Pereira, em nome do deputado Lebrão, 1º Secretário dessa casa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré, vereador Denizio. Também do Pastor Severino Ramos. Congregação Comunidade Internacional da Paz, muito obrigado Pastor; também do Pastor Gilmar, Igreja Mundial do Poder de Deus; registrar também a presença do Pastor Rosan, Congregação Monte Sinai; e registrar a presença do vereador Anael, Câmara Municipal de Nova Mamoré; e também do vereador Hiran

das duas irmãs, Câmara Municipal de Nova Mamoré, muito obrigado pela presença.

Ainda nas Breves Comunicações, o ilustre deputado Ezequiel Junior, por cinco minutos, sem apartes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores que nos assistem através da rede mundial de computadores, através da internet, TV – ALE, público aqui presente, povo rondoniense. Presidente o primeiro assunto que eu quero abordar nessa tarde aqui é quanto ao aniversário de 30 anos do município de Machadinho d'Oeste, que foi comemorado com três dias de festa, na quinta, sexta e sábado da semana que passou desse último final de semana. E a população marcou presença em grande quantidade, e eu quero parabenizar mais uma vez a população de Machadinho, parabenizar a Prefeitura Municipal pela organização, agradecer ao Governo do Estado de Rondônia também pelo apoio, colocamos recursos de emenda parlamentar pago em tempo hábil, fica registrado em nome da população os nossos agradecimentos. Faço em agradecimento especial também a mocidade da Igreja Evangélica Assembleia de Deus que coordenou todo o louvor de quinta-feira onde nós tivemos o prazer de receber uma das duplas hoje mais requisitadas do mundo gospel, o dueto Canção e Louvor numa apresentação na praça com a participação de outras denominações religiosas, mas o trabalho coordenado pela mocidade da igreja evangélica Assembleia de Deus e o povo se fez presente e foi um louvor maravilhoso e a população com certeza vai guardar na memória por muitos anos aquele show, aquele louvor. Na sexta-feira e no sábado teve sequência a festa e parabéns mais uma vez à nossa população. O outro assunto, Presidente, é quanto a uma visita que eu fiz hoje no município de Itapuã do Oeste onde participei de uma solenidade de entrega de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 25.000,00 para a APAE do município de Itapuã do Oeste, o recurso que nós colocamos para atender a APAE com vários equipamentos. Com esse recurso parabenizo, inclusive, a APAE por administrar com transparência e com competência cada centavo dessa emenda parlamentar. É isso, Deputado Lebrão, que nos deixa feliz, é saber que todo trabalho que nós temos para a liberação de um recurso de emenda parlamentar é bem aplicado por uma prefeitura, ele é bem aplicado por uma associação, e neste caso muito bem aplicado pela APAE de Itapuã do Oeste. Com apenas R\$ 25.000,00 conseguiram comprar 02 bebedouros, 06 ventiladores de parede, 01 brinquedoteca, 01 datashow para palestras, foram vários equipamentos, até 01 coifa industrial para a cozinha, tudo isso com R\$ 25.000,00, recurso administrado com competência e principalmente com transparência. Nessa solenidade esteve presente o Prefeito Moisés, o Presidente da Câmara, o Vereador Negão, Vereadora Rute, além de toda diretoria da APAE, e eu fiquei muito feliz com o que eu vi naquela solenidade, as pessoas que colaboram com a APAE, uma diretoria unida com o apoio da administração municipal e com isso quem ganha é a população, são os 22 alunos que frequentam hoje a APAE do município de Itapuã do Oeste. Foi realmente muito especial a nossa visita hoje lá no município. Presidente, é o que eu tinha para a data de hoje. Muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Ezequiel Júnior, parabéns pela passagem de aniversário de Machadinho.

Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao Ilustre Deputado Laerte Gomes, por cinco minutos, sem apartes.

O SR. LAERTE GOMES – Tem como só fazer a inversão aí, Sr. Presidente? Eu estou esperando um documento aqui para poder falar, me pronunciar, se tiver alguém.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Não tem.

O SR. LAERTE GOMES – Então, senhor Presidente, a matéria não chegou aqui, eu estou sem óculos não consigo ver os cartazes, até gostaria. Senhor Presidente, senhora e senhores Deputados, os amigos aqui presentes, aos nossos companheiros que estão aqui na galeria da Assembleia Legislativa, aos amigos internautas que estão em casa, gostaríamos de colocar, senhor Presidente, a nossa agenda no final de semana onde tivemos inclusive acompanhado de V.Ex^a, depois nós vamos falar desse tema também que agora consegui ver, no município de Urupá onde estávamos juntamente com o Deputado Edson, o Governador Daniel Pereira e com o Deputado Cleiton Roque onde fomos, Deputado Hermínio, tanto em Urupá como no município de Teixeiraópolis onde fomos participar lá da implantação de uma parceria do Governo do Estado com os municípios e com a Junta Comercial. Nós tínhamos um entrave muito grande no Estado, principalmente na abertura de micro, pequenas e médias empresas e no fechamento, nós tínhamos uma burocracia muito grande por falta de um sistema que interligasse a todos esses órgãos. A média em Rondônia era de aproximadamente quatro meses, Deputado Aécio, para se abrir uma empresa e para se fechar nem se fala, quando Presidente da AROM – Associação Rondoniense dos Municípios, nós tivemos a alegria, a felicidade na época de adquirirmos ferramentas da rede SIM através da Associação Rondoniense dos Municípios para que diminuíssemos burocracias em várias áreas, dentre elas, dentre as quais que diminuíssemos o prazo para que as pessoas pudessem abrir as suas empresas no Estado de Rondônia. Na época, Deputado Adelino, eu até já disse isso, mas a importância desse projeto, é bom a gente estar lembrando, na época nós fizemos aquisição da ferramenta do Diário Oficial dos municípios, onde trouxemos uma economicidade para os municípios de Rondônia, de mais de 80%. Municípios esses, como nós somos prefeitos, nós só poderemos publicar no Diário Oficial do Estado. E o Diário Oficial do Estado cobrava o que queria, Deputado Edson, à época. Municípios do tamanho de Urupá, do tamanho de Alvorada, do tamanho de Teixeiraópolis pagavam R\$ 150 mil por ano, naquela época; como Cacaúlândia, quase R\$ 100 mil por ano, naquela época do Diário Oficial do Estado. E nós implantamos o Diário Oficial dos Municípios, AROM, reconhecido pelo Tribunal de Contas do Estado, onde praticamente diminuimos em mais de 80% o custo dos municípios com Diário Oficial. E junto com a ferramenta do Diário Oficial do Estado, foi adquirido uma ferramenta que hoje possibilitou a Junta Comercial a estar na vanguarda do Brasil em abertura de empresas. Hoje, Deputado Adelino, através dessa ferramenta da AROM, Deputados, através dessa ferramenta da AROM, que foi doada ao Governo do Estado, à Junta Comercial, hoje se abre uma empresa, Deputado Hermínio Coelho, na sua casa, em menos de 10, 15 minutos, desde que não necessite licença ambiental de média e alta complexidade. Então, olha o tanto que Rondônia avançou, olha o tanto que Rondônia está na frente nessa questão de tecnologia junto à interligação entre os entes, no caso Estado e municípios, e entre os Poderes. E nós temos a alegria e a felicidade de como Presidente da AROM, na época, adquirirmos essas ferramentas e doarmos ao governo. Então eu queria aqui parabenizar os Prefeitos, se não me falha a memória, 26 Prefeitos, Deputado Lebrão, que já assinaram esse Termo

de Acordo junto com o Governo do Estado e a Junta Comercial, que vai possibilitar milhares de empreendedores que hoje estão na informalidade, que não abre uma empresa pela burocracia, pelo custo, pelo tempo que demora, vão trazer, com certeza, essas pessoas para a formalidade, que vão abrir as suas empresas, Deputado Aécio, vão poder contribuir com a Previdência, vão poder ter acesso a crédito, vão poder gerar emprego e renda e ter uma carteira de trabalho assinada. Então, eu queria aqui parabenizar os Prefeitos, ao Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, que tem tido uma visão diferenciada, tem nos surpreendido, levando esse projeto a todos os municípios de Rondônia, e logicamente, também, ao Governo do Estado. E nós, senhor Presidente, eu estou vendo aqui os amigos que estão aqui com os cartazes, sobre o projeto que ainda não chegou nesta Casa, não sei se o governo, se já venceu o prazo do governo sancionar ou vetar. Esta Casa está aguardando a decisão do Estado para, com certeza, todos os Deputados aqui poderem tomar sua decisão. Esta Casa não vai se furtar e nem vai fugir da sua responsabilidade. Cada um aqui vai poder votar com a sua consciência. Não tenho dúvida nenhuma disso, que aqui todos são responsáveis e vão, na hora que a matéria chegar aqui, vão poder dar o seu voto de acordo com os seus ideais e com a sua consciência. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Adelino Follador.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só para, me permite, Deputado Adelino, 30 segundos. Nós apresentamos, senhor Presidente, eu queria pedir aqui o apoio dos nobres Deputados, nós apresentamos um projeto aqui, Deputado Léo Moraes, uma indicação ao Poder Executivo estadual, através do DETRAN, a necessidade e a urgência à adesão às regras contidas na Resolução 697 de 10 de outubro de 2017, do CONTRAN, Deputado Herminio. Que trata sobre a viabilidade do pagamento de multas de trânsito, demais débitos relativos aos veículos automotores licenciados do Estado de Rondônia, com cartão de crédito, podendo ser os usuários de veículos, motoristas, os proprietários de veículos que tiverem com seus impostos atrasados, com multa, eles poderem parcelar no cartão de crédito em até 12 vezes, para ficar apto com os órgãos competentes, senhor Presidente. E eu gostaria de pedir o apoio aos nobres Deputados sobre essa matéria.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O ilustre Deputado Adelino Follador, por cinco minutos, sem apartes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, senhores Deputados, imprensa, pessoal aqui presente, para nós é um prazer, mais uma vez, vir a esta tribuna, falar de dois temas importantes que hoje é o Dia Internacional da Família. Com certeza nós sabemos que a família é à base da sociedade, a família é tudo hoje na vida da gente, com certeza nós temos sempre, não só a gente vive, valoriza a família no dia a dia, mas sim, a gente defende a família. Eu gostaria de parabenizar todas as pessoas, os pastores, os padres, todas as pessoas que estão aqui, os amigos que estão aqui para defender um tema tão importante hoje discutido em nível nacional. Então, hoje é o dia Internacional da Família é o momento para a gente refletir e ver o que a gente pode fazer para cada vez mais reforçar a família, valorizar a família que é muito importante. Com certeza, contem conosco e o dia para a gente refletir

sobre a importância da família não só na vida da gente, mas principalmente, na estruturação da sociedade. Eu queria também falar outro tema muito importante que é o Dia 15 de Maio, também é o Dia do Assistente Social. O Assistente Social é um profissional muito importante, queria parabenizar todos os Assistentes Sociais do Estado de Rondônia. Eu que tenho uma nora que é Assistente Social, outra que é Psicóloga, são duas categorias, são profissionais muito importantes. Hoje nessa crise que a gente ouve, nesses problemas que a gente tem no dia a dia o Assistente Social é uma pessoa que com certeza faz um trabalho muito importante na sociedade. Então, quero deixar aqui, parabenizar todos os Assistentes Sociais pelo trabalho que exercem, seja na Justiça, seja nas Prefeituras, seja no Governo do Estado, ou seja, até profissionais que trabalham autônomos, que fazem um trabalho de relevância muito importante em Rondônia. Quero aqui dizer que também nós temos aqui o pessoal do DER esperando também uma decisão sobre a Lei que possivelmente eu não sei se já chegou, vai chegar nesta Casa, eu falei para o pessoal do Sindicato que nós estamos aqui para votar pelo melhor para o servidor, nós temos o pessoal do DETRAN também que estão preocupados com a situação, dizer que nós esperamos que resolva para que a gente consiga fazer com que esses servidores trabalhem com mais tranquilidade, com mais segurança e para poder produzir mais. Então, eu queria dizer ao pessoal do DER aqui presente, também o pessoal do DETRAN que nós estamos aqui para poder fazer o que é melhor para vocês; vocês já tiverem em meu gabinete e nós estamos à disposição para tentar ajudar aquilo que é possível. Essas são minhas palavras. Obrigado Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar a presença da Lionilda Simão, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Educação no Estado de Rondônia – SINTERO. E também registrar a presença do Vereador Nildo Leal, Câmara Municipal de Ministro Andreazza. Registrar também a presença em nome de todos os Pastores, já mencionado, Pastor James, comunidade Batista do Povo/Porto Velho. E também o Pastor Roberto Santos, Igreja Universal do Reino de Deus. Também registrar a presença do Pastor Daniel, Ministério Internacional da Restauração. Muito obrigado a todos pela presença.

Ainda nas Breves Comunicações eu concedo a palavra ao Ilustre Deputado Alex Redano, por cinco minutos, sem apartes com a palavra.

O SR. ALEX REDANO – Sr. Presidente, nobres companheiros, eu venho aqui reafirmar, reiterar o meu voto a favor da família. Eu queria cumprimentar o meu amigo Almir, aqui presente, Assessor do Edézio. Senhores Deputados eu venho falar Deputado Lebrão de uma grande preocupação, eu não sei se os demais Deputados estão acompanhando a licitação da Carreta de Cirurgias Oftalmológicas. Essa carreta em vários Estados que ela passou, ela, praticamente zerou a fila do SUS que é o caso do vizinho Mato Grosso e semana passada teve essa tão esperada licitação o qual é preço SUS, tabela SUS, não tem acréscimo não tem nada, mas, o Sindicato das clínicas Particulares que também presta esse serviço, entrou com uma denúncia no Tribunal de Contas e o Tribunal de Contas suspendeu essa licitação. Agora, é importante nós estarmos atentos porque, além, de ser uma economia muito grande para o Estado preço SUS, menos de oitocentos reais por cirurgia oftalmológica. A questão da carreta, é que ela vai até onde o povo está, a carreta pode ir em Ji-Paraná, Vilhena, Guajará-

Mirim, pode ir no interior do Estado e são mais e tem capacidade de fazer mais de 300 cirurgias por dia, Deputado Neidson. Então, deixo este alerta para nós deputados acompanharmos bem de perto esta questão, porque se tivesse ocorrido tudo bem na licitação, já poderia agora no mês de junho, já iniciar essas cirurgias em Rondônia; nós temos mais de 5.000 mil pessoas na fila de espera, sofrendo, esperando uma cirurgia oftalmológica. Venho também senhor Presidente, falar da preocupação com os Distrito de Três Coqueiros e Distrito de Rio Branco, do município de Campo Novo, onde existe a possibilidade de tirar ou diminuir o policiamento daquela região. Hoje já falei com o Secretário Pedro Pimentel da SEPOG, a importância de remanejamento de recursos para manter aquele policiamento que é feito através de diárias e conclamo a união dos deputados para juntos cobrarmos que não seja retirado o policiamento daquela localidade. E aproveito também para parabenizar todos os nossos assistentes sociais, eu tenho vários amigos que abraçaram esta profissão, é uma profissão muito linda onde realmente trabalham diretamente com as pessoas que mais necessitam. Então, deixo aqui meus parabéns a todos os assistentes sociais. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Alex Redano. Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Dr. Neidson, por cinco minutos, sem apertes.

O SR. DR. NEIDSON – Boa tarde a todos. Quero, Presidente, nós temos uma situação que está ocorrendo em Guajará-Mirim, com relação aos transportes de importação e exportação no Porto oficial, que na verdade não temos nem Porto. E a Receita Federal considera essa importação e exportação como uma área terrestre, como se tivéssemos ali uma ponte e tem que ser obrigatoriamente agora, ser transportado através de carretas ou caminhões os produtos vendidos em Guajará-Mirim para Guayaramerin para essa exportação e obrigatoriamente, a partir de ontem foi fechado esse Porto, devido que a Receita Federal, ela cobra que seja todos os produtos transportados através de uma balsa. A Associação Comercial já foi à Brasília, solicitar providências para que possa continuar esse transporte, além da balsa, pelos barcos também que são realizadas essas exportações aí em Guajará-Mirim e aqueles produtos, aquelas vendas a mais de dois mil dólares, que sejam transportados através da balsa, para não ter o prejuízo nem para um e nem para outro. Infelizmente, a Receita Federal deixou como negativa a resposta. Mas, ontem os comerciantes de Guajará-Mirim fecharam o Porto, colocaram carretas lá, carradas de piçarras, fecharam o Porto; não se tem exportação e nem importação lá no nosso Porto oficial. Estivemos ontem com o governador Daniel Pereira, com o Senador Valdir Raupp, com a Deputada Federal Marinha Raupp e foi apresentado esta situação a todos eles e o Governador se prontificou também em tomar providências juntamente com a bancada federal e quero aqui pedir o apoio de todos os deputados também, para que possamos abraçar esta causa, inclusive o Deputado Geraldo da Rondônia tem empresa lá e sabe como é realmente a situação deste transporte do nosso município. Quero também aqui neste momento, agradecer ao Governador Daniel Pereira, porque a situação que vivenciamos no nosso município, principalmente nas ruas da cidade, todas esburacadas, lama, buraco, sem manutenção, a Prefeitura com as máquinas praticamente, quase todas quebradas e através de uma solicitação desta Casa, na qual por minha pessoa e mais 07 deputados, inclusive o Deputado Lazineiro também as-

sinou esse pedido, nós tivemos aí uma força tarefa que começou os trabalhos ontem lá no nosso município, foram três equipes do DER, já começaram a limpeza do município, encascalhamento e o conserto das ruas, que estão arrumando as ruas e com isso dar um fôlego maior à nossa população de Guajará-Mirim que vem sendo bem sofrida nesta situação; principalmente com o direito de ir e vir que nós temos lá em todo o nosso país, mas as ruas muito danificadas e o Governo do Estado através do DER está dando este apoio e posteriormente, terminando esse trabalho em Guajará-Mirim, vão atender também o município de Nova Mamoré. Então, eu quero agradecer ao governador do Estado, ao DER, a toda sua equipe por ter encaminhado essa força tarefa e atender o anseio de toda a nossa população. Não foi pedido de “A” nem de “B” nem de “C”, mas foi o anseio da população mesmo que estava bem necessitada, solicitou e nós solicitamos através desta Casa também e fomos atendidos. Então, seria isso senhor Presidente, mas espero que todos os Deputados possam apoiar também essa manifestação da população com relação às exportações através de balsa no nosso município.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Dr. Neidson. Eu quero registrar a presença do Eduardo, nosso amigo Eduardo, Escrivão de Polícia lá do município de Colorado do Oeste, e também da Aurizete, Coordenadora Executiva do FUMRESPOM, muito obrigado pela presença. Registrar também a presença do Vereador e Pastor Edézio Fernandes, Câmara Municipal de Porto Velho, Dr. Luciano José, Procurador do DER, também Francisco Vicente, Presidente do Sindicato do DER, muito obrigado pelas presenças.

Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao Deputado Hermínio Coelho, por cinco minutos, sem apertes.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Boa tarde a todos! Cumprimentar a todos os presentes aqui. Vou fazer uma leitura aqui de uma recomendação de algumas instituições aqui do nosso Estado, com relação ao Projeto de Lei 845/2017.

Não, eu tenho família também, eu tenho família, eu sou a favor da família de todas as famílias. Essas cinco instituições recomendam que o Governo do Estado de Rondônia, sancione a Lei que cria o Conselho LGBT. Eu quero Presidente, que me garanta a fala. Ministério Público Federal, o Ministério Público Federal, Ministério Público de Rondônia, a OAB...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu só gostaria de pedir Questão de Ordem ao Plenário, para a gente assegurar a fala do ilustre Deputado Hermínio Coelho, inscrito neste Expediente, muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – O MPF, o MP/RO, a OAB, a Defensoria Pública e a Associação dos Defensores Público do Estado de Rondônia, orientam que o Governo de Rondônia, sancione o Projeto de Lei, que foi encaminhado à Assembleia Legislativa pelo próprio Governo. O Governo de Rondônia recebeu recomendação para que sancione o Projeto de Lei 845/17, que cria o Conselho Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos para a população LGBT: lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros. O texto da Lei, foi aprovado por esta Casa, foi aprovado por esta Casa, e aguarda a sanção do Governador Daniel Pereira. O PL 845/17, de autoria do próprio Governo do Estado de Rondônia, que encaminhou a Assembleia Legislativa no dia 12 de dezembro de 2017, para apreciação. Após o PL ser aprovado pelo Poder Legislativo,

surgiram informações e notícias de jornalistas de que o atual Governador de Rondônia vetaria a nova Lei, por pressões de entidades conservadoras. O Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, a OAB, a Defensoria Pública e a Associação dos Defensores Públicos do Estado de Rondônia/AMDEPRO, argumentam que o Governo de Rondônia, não pode agir contraditoriamente e vetar um Projeto de Lei, que ele mesmo propôs a Assembleia Legislativa. Segundo as instituições ao agir desta forma contraditória, o Governo pode causar instabilidade nas relações jurídicas e contrariar o princípio da confiança legítima e o princípio da boa-fé. Constam também na recomendação, que a homofobia é definida pelo ódio, preconceito repugnância e discriminação contra homossexuais e minoria sexuais, bissexuais, transexuais, transgêneros e heterossexuais. As instituições apontam que em Rondônia, não existe políticas públicas, voltada para esta população, e há também diversos crimes violentos inclusive assassinatos motivados por discriminação. A recomendação também relembra que a Constituição Federal, estabeleceu que todos são iguais perante a Lei, sem distinção, de qualquer natureza e que é dever do Poder Público prevenir violência e discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero. Uma sociedade pluralista e democrática deve respeitar a identidade sexual e de gênero de toda a pessoa pertencente ou não a uma minoria. O estado brasileiro é um estado laico, e é incompatível a não concessão, conquista de direitos fundamentais de política públicas a grupos minoritários, sob pretexto de crença, religião apontam as Instituições. Desde de 2010 o Brasil possui o Conselho Nacional de Combate à Discriminação na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Esse Conselho tem por finalidade dentre outros formular e propor diretrizes de ação governamental nacional voltada para o combate à discriminação e para promoção de defesa dos direitos da população LGBT. O Projeto de Lei 845/17 aprovado por essa Assembleia Legislativa também possui essa finalidade, sendo em nível estadual. Esta mesma orientação foi passada para a Assembleia Legislativa no caso se o Governo vetar para que a Assembleia derrube o veto.

Eu queria só acrescentar que o que é que essas pessoas querem? O que é que o segmento LGBT quer? Porque que é que eles estão lutando por esse Conselho? Porque que isso é uma reivindicação deles? Para eles poderem se defender da discriminação, do ódio, da violência, inclusive não tem orçamento nenhum. E eu queria dizer para os nossos cristãos, tanto católico como evangélico, que eu tanto respeito por que eu sou católico também, e minha esposa é evangélica, tenho filhos evangélicos, minha família toda é cristã, uns católicos outros evangélicos. Eu queria dizer que todos, nós jamais vamos viver numa sociedade justa e igualitária se a gente não respeitar os direitos e as vontades dos outros. Nós temos que combater sim, o adultério, a prostituição, a corrupção. Há poucos dias eu denunciei aqui um assalto aqui no Estado de Rondônia praticado pelo senhor Ezequiel Neiva lá no DER de trinta milhões de reais. Eu não vi um movimento, eu não vi uma faixa nesse plenário alguém pedindo para prender esse ladrão que roubou trinta milhões dos cofres desse Estado. Agora um simples Conselho para ele se defender das pessoas que o agride, que o ataca, isso eu peço, eu tenho certeza que a maioria dos nossos religiosos não tem esse ódio e não tem essa discriminação contra as pessoas que tem uma orientação sexual diferente, eu tenho certeza disso. E peço a vocês que pense direitinho, nós vamos melhorar esse país, essa cidade, e esse Estado no dia que nós tivermos mais amor, tiver mais respeito pelos outros, e aceitar as indiferenças. No dia que nós tivermos

isso, aí sim, nós vamos ter uma sociedade melhor, enquanto nós agirmos com hipocrisia, com ódio, com discriminação, nós não vamos ter um país bom para se viver. Por isso eu quero aqui com todo o respeito que eu tenho com todos vocês, eu tenho o maior carinho, admiração e respeito por todos os religiosos, pensa bem, ao invés da gente discriminar essas pessoas, se a gente tratasse eles bem, até por que a maioria deles que eu conheço paga imposto, trabalha todo dia, nunca vi cometendo corrupção, e respeita todo mundo. Por isso vamos ter mais amor e respeito por essas pessoas e viver num mundo melhor. Por isso meu voto sempre, a minha luta vai ser sempre em defesa de todos, não só de um segmento, eu defendendo o bem para todos. Obrigado e boa tarde a todos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu quero registrar...

O SR. HERMÍNIO COELHO - Só para falar, falaram que eu era ficha suja, só dizer o seguinte, eu respondo vários processos, mas exatamente por combater a roubalheira, por combater um monte de políticos corruptos que tem nesse Estado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Quero registrar a presença do Prefeito Vino, do município de Pimenteiras do Oeste, muito obrigado Prefeito. Também do vereador Luiz Carlos, da Câmara Municipal de Pimenteiras, muito obrigado, vereador Luziano, município de Urupá, muito obrigado; a todos os Pastores presente minha consideração e respeito a vocês, com certeza hoje se não é unanimidade, mas a maioria dessa Casa, já é acordo de revogar realmente esse projeto, se vir sancionado. Então eu com certeza já manifestei o meu voto contra no passado, eu continuo com o mesmo posicionamento, nós temos que aguardar, com certeza, esse projeto não será nem discutido aqui hoje, até por que não voltou ainda para a Casa. Mas a minha palavra, do Deputado Edson Martins e a maioria já é consenso de sentar com os pastores para que a gente possa ou vetar ou promulgar e revogar esse projeto, já é quase, já é um entendimento da maioria desta Casa. Mas eu agradeço a presença de vocês.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, só para contribuir, se V.Exª permitir, e é uma alegria recebê-los aqui nesta Casa e estarem defendendo o que vocês entendem e que eu entendo também que é correto, mas esta Casa como eu disse assim que chegar a matéria, eu não sei se chegou, senhor Presidente, não deve ter chegado ainda, o prazo o veto, assim que chegar se o Governador, que me parece é que o Governador não vai se manifestar no projeto, é isso que eu tenho ouvido, eu não sei, não posso afirmar isso, mas é o que nós temos ouvido, essa Casa vai ter que se pronunciar, vai ter que sancionar e eu tenho certeza que já há um entendimento aqui nesta Casa e cada deputado vai poder demonstrar aí a sua posição para que nós voltamos a debater essa matéria. Uma coisa vocês podem ter certeza, essa Casa vai voltar a discutir essa matéria com toda certeza e aí cada um vai se posicionar de acordo com a sua consciência. Acho que esse é o papel, não é, senhor Presidente? Então nós só podemos nos manifestar a hora que chegar a matéria aqui na Assembleia, que me parece que ainda não chegou. Então só para deixar vocês bem tranquilos quanto a isso. A nossa posição pessoal eu já declarei isso, Deputado Adelino, é para nós revogarmos a matéria, mas isso é uma decisão, isso é uma posição minha, não quer dizer que seja de todos, aqui cada um tem a liberdade para se expressar e votar da forma que a sua consciência entender.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – É um assunto, a minha visão não, eu só enxerguei depois que eu fui ali na frente para ver porque eu não consigo enxergar direito e eu acho que o protesto colocado aqui é de relevância para a gente discutir, mas eu quero dizer que eu sou católico, casado há 37 anos, tenho a esposa que vivo com ela todos esses anos, sou pai de 03 filhos casados e tenho 05 netos, 03 homens e 02 mulheres, e participo da igreja, eu vou na igreja e tem essa contestação dentro da igreja Católica também, dentro da igreja Evangélica também, mas a votação que nós votamos aqui quero deixar bem claro que não tem cunho de dirimir ou de diminuir o tamanho de uma ou de outro ser, não tem recurso escalado, não tem recurso escalado nesse Conselho, não é um Conselho executivo, é um conselho deliberativo de uma minoria e é por isso que esta Casa obedecendo, inclusive, as leis federais que não é de 2010 só não, o primeiro instrumento criado foi em 2001 pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso. Então eu acho normal terem as visões diferentes, o que nós não podemos é não tratar da pauta que é de uma sociedade biblicamente histórica, biblicamente histórica que o próprio Jesus Cristo não condenou nem aplaudiu, isso aí é notório, porque eu também, claro que eu não vou discutir a bíblia com os pastores porquê de forma nenhuma eu teria conhecimento para isso, tem aí no meio de vocês pessoas da minha família que estão aí junto com vocês e o que a gente precisa fazer talvez uma discussão mais aprofundada do que é a lei, talvez seria isso. Porque divulgar, veja bem gente, divulgar o que não é real sobre a lei as vezes prejudica e deveria ter feito antes e esse foi talvez o erro desta Casa de não ter ouvido todos os lados, isso é reconhecido, isso é reconhecido por esta Casa. E eu quero dizer que o Presidente Maurão, inclusive, disse no outro dia que o mentor de colocar em pauta o projeto foi este deputado e realmente foi este deputado, eu não preciso esconder da sociedade porque eu também sou cristão e participo da minha comunidade. Domingo passado eu fiz a homilia na minha comunidade, então eu acho que talvez em voltando para esta Casa esta Casa deva, nobre líder e Presidente desta Casa, chamar os pastores, chamar a comunidade a qual o Conselho está representado, porque a obrigação desta Casa é destinar leis para toda a sociedade e não dirimindo, não retirando o valor nem de uma nem de outra sociedade ou nem de um e nem de outro povo, porque todos nós governamos para um povo e esse povo é muito dinâmico nas suas realidades. Eu acho que é isso que precisa ter. Com essa lei, da forma como foi votado, eu continuo com o meu posicionamento. Agora, respeito todas as formas de pensar diferente. Agora, é preciso, eu passei uma cópia da Lei, eu espero, Pastores aqui presentes, que vocês deem uma lida nesta Lei, se há alguma coisa que prejudica a família, aí eu aceito que a gente converse. A gente pode conversar com relação a isso. Estes Deputados estão abertos à discussão e à construção de uma sociedade igualitária, com respeito e com amor ao próximo de uma forma geral. Era isso que eu tinha. Muito obrigado, senhor Presidente, pela Questão de Ordem.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerradas as Breves Comunicações, passamos à Ordem do Dia. Solicito ao se-

nhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Eu gostaria que a minha assessoria técnica pudesse encaminhar as proposições recebidas para que eu pudesse continuar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Quero registrar a presença da Vereadora Joelna Holder, nossa colega de partido, Vereadora de Porto Velho. Muito obrigado, Vereadora Joelna, pela sua presença.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Dá nova redação ao artigo 4º da Resolução nº 393, de 2018, alterada pela Resolução nº 399, de 2018, que “Dispõe sobre parcelamento e atualização pelo índice da poupança de direitos de servidores conforme aderência individual”.

- PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA. Dispõe sobre a recomposição dos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA MESA DIRETORA. Altera o § 3º do artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

- PROJETO DE LEI DE AUTORIA COLETIVA. Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a Banda de Música da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao Programa Muito Mais Cultura, na pessoa de sua idealizadora e apresentadora Sra. Maria Lindamir Kozan.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor aos representantes de Entidades Sindicais e Associações atuantes no processo de Transposição dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, pelos trabalhos realizados para a aprovação da EC nº 60/2009, o qual transpõe os servidores do Estado para a União.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Acrescenta o § 4º ao artigo 32, da Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2007.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer à Mesa na forma regimental, Voto de Louvor a Colônia de Pescadores Z-9, de Ji-Paraná/RO.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA AVERIGUAR A SAÚDE E O HOSPITAL REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial com a finalidade de averiguar a situação referente à saúde e do Hospital Regional de Guajará-Mirim/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, informações e providências acerca da fluoretação das águas de abastecimento público nos municípios do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a adoção da Política de Medicina Natural e Prática Complementar – PMNPC, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel BM Martins Moreira Barbosa, por exercer relevantes serviços junto ao Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Coronel QOPM Odinelson Gomes Braga, por relevantes serviços na função de Comandante do 6º Batalhão junto a Polícia Militar de Fronteira do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer a realização de Sessão Solene, para o dia 17 de maio de 2018 (quinta-feira), às 09 (nove) horas, no Plenário desta Casa de Leis, para a entrega dos Votos de Louvor aos Representantes de Entidades Sindicais e Associações atuantes no processo de Transposição dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, informações quanto à vacância de servidores desta Secretaria nos últimos três anos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora, pedido de informações à Secretaria Estadual de Saúde – SESAU.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Requer a Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 04 de junho de 2018, às 09h00 no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalhas de Mérito Legislativo, aos Policiais Militares do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial, com a finalidade de Debater a Emancipação dos Distritos de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Soldado PM Fábio Gonçalves de Souza.

Lida as matérias, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda na Ordem do Dia. Eu solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 04 de junho de 2018, às 9 horas no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalhas de Mérito Legislativo, aos Policiais Militares do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Gostaria de convidar os Deputados que tiverem na galeria no Plenário da Casa que pudessem vir ao Plenário para que possamos deliberar as matérias da Ordem do Dia.

Requerimento do ilustre Deputado Cleiton Roque. Em discussão o Requerimento, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVERIGUAR A SAÚDE E O HOSPITAL REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial com a finalidade de averiguar a situação referente à saúde e do Hospital Regional de Guajará-Mirim/RO.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam

como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao Programa Muito Mais Cultura, na pessoa de sua idealizadora e apresentadora Sra. Maria Lindamir Kozan.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Requerimento do Deputado Herminio Coelho. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer à Mesa na forma regimental, Voto de Louvor a Colônia de Pescadores Z-9 de Jiparaná/RO.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Requerimento do ilustre Deputado Ailton Gurgacz. Em discussão. Em votação o Requerimento. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor aos Representantes de Entidades Sindicais e Associações atuantes no processo da Transposição dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, pelos trabalhos realizados para a aprovação da EC nº 60/2009, o qual transpõe os servidores do Estado para a União.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Requerimento de Voto de Louvor do Ilustre Deputado Anderson do Singeperon. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer a realização de Sessão Solene para o dia 17 de maio de 2018 (quinta-feira), às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para a entrega dos Votos de Louvor aos Representantes de Entidades Sindicais e Associações atuantes no processo da Transposição dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Ilustre Deputado Anderson do Singeperon. Em votação o Requerimento. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial, com a finalidade de Debater a Emancipação dos Distritos de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Requerimento da Comissão Temporária Especial. Em discussão o Requerimento. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 963/18 DE AUTORIA COLETIVA. Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a Banda de Música da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 963/18. O Projeto encontra-se sem parecer. Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, Projeto de Lei 963/18 de autoria Coletiva. “Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a Banda de Música da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências”.

Eu queria parabenizar o pessoal da Banda que está aqui presente e com certeza é um Projeto de suma importância. Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, só Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – O nome está “Coletiva”, mas é de autoria do Deputado Lazinho e do Deputado Jesuíno, tá? Então, não é “Coletiva”. Ela é de propositura do Deputado Jesuíno Boabaid e Deputado Lazinho da Fetagro. Aí está escrito “Coletiva” eu quero que seja retificado, onde se lê “Coletiva” é de Autoria do Deputado Jesuíno Boabaid e Deputado Lazinho da Fetagro. É só para colocar mesmo na capa aí, que não é coletiva. Oh, Manvailer, é só colocando aí Manvailer.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, desculpe deputado...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O projeto apresenta uma emenda do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid e Deputado Lazinho. A Emenda Coletiva, deputado relator para se manifestar...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Na verdade, o Deputado Lazinho, colocou coletiva, mas é de autoria, está dentro do projeto, é autoria Deputado Jesuíno e Deputado Lazinho, está aí dentro do projeto, é só isso que está tendo este equívoco na leitura; que não é coletiva, é só retificação só, só isso.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Nós temos uma matéria, uma matéria que foi vetada pelo Governo do Estado, uma matéria, o próprio governo encaminhou este projeto à Assembleia, foi aprovado e o governo vetou; que é o Veto que: altera e acrescenta, o Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 207/

18 de autoria do Poder Executivo. Veto Parcial nº 53/18, que diz respeito sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, que é a questão do Veto do DER.

Eu solicitaria de Vossa Excelência, solicitaria de Vossa Excelência que após esta Sessão Ordinária, que se convocasse uma Sessão Extraordinária para nós poderemos apreciar esse Veto e esta matéria tem que ser aqui deliberada com urgência, a pedido dos próprios deputados, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu defiro o pedido do ilustre Deputado Laerte Gomes, com certeza vamos apreciar esse veto.

O projeto de autoria do ilustre Deputado Lazinho da Fetagro e Deputado Jesuíno Boabaid. Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 963/18, em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 216/18 DA MESA DIRETORA. Altera o § 3º do artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 20 de setembro de 2013.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 216/18. Eu gostaria de pedir, eu acho que nós estamos com quorum baixo, Projeto de Lei Complementar. Projeto de Lei Complementar 216/18, eu só quero pedir aos Senhores Deputados que estiverem nos gabinetes, que venham para o plenário, Projeto de Lei Complementar, votação nominal e nós estamos com quorum baixo neste momento, aliás, tem a presença. Então, que os deputados venham ao plenário. O projeto está sem parecer. Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 216/18 da Mesa Diretora. “Altera o § 3º do artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 20 de setembro de 2013”.

Somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei Complementar 216/18. Votação nominal, o painel já está aberto.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, a matéria está em votação? A matéria está em votação? Eu quero pedir vista da referida matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, mas eu dei o parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Até para ser discutida juridicamente a matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A dúvida que tem é sobre a questão legal daquele período eleitoral, auxílio creche.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Não iniciou a votação ainda. Deputado Laerte, está pedindo vista?

O SR. LAERTE GOMES – Eu gostaria de pedir vista, já pedi um parecer da Procuradoria Geral da Assembleia sobre a referida matéria.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então, concedo o pedido de vista...

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Já passou do ponto de pedido de vista meu caro líder...

O SR. LAERTE GOMES – Mas é importante senhor Presidente, se Vossa Excelência conceder como Presidente, a Mesa Diretora, para nós pegarmos um parecer...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Podemos retirar então na segunda votação.

O SR. LAERTE GOMES – Podemos retirar na segunda votação então?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Podemos tirar na segunda votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas o parecer ainda não foi votado.

O SR. LAERTE GOMES – O parecer Deputado Lebrão está votando o parecer da matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não foi não, não foi votado não.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Passou o momento de pedido de vista, então, na segunda votação, nós podemos retirar.

O SR. LAERTE GOMES – A preocupação Deputado Lebrão, a preocupação é só o período em que nós estamos vivendo. Então, é só essa matéria, a preocupação é só essa...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Era melhor retirar, mas...

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Presidente, esse Projeto não configura aumento salarial?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado pode encaminhar o voto não também, Vossa Excelência pode encaminhar o voto não, e nós podemos arquivar essa matéria.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Poderia ser esclarecido.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente, como membro da Mesa Diretora, eu me recusei agora pouco inclusive de assinar esse Projeto. Em caso de dúvida, como membro da Mesa...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vamos rejeitar porque no período eleitoral, não pode criar nenhum subsídio, nenhuma vantagem...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – O melhor seria se houver amparo legal regimental, atender o pedido de vista ou uma outra ferramenta, porque se reprovar...

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Eu gostaria que o líder do Governo encaminhasse o voto não, e fica rejeitado a matéria.

O SR. LAERTE GOMES – A matéria, não é do governo Excelência. A matéria é da Assembleia Legislativa, líder do Presidente Deputado Edson Martins, e o Presidente Maurão; pode encaminhar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu dei o parecer favorável, porque ele é constitucional, mas estando no período eleitoral, nós não podemos criar isso não.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Edson, vamos votar a matéria, e a gente retira de pauta em segunda votação para discussão, eu acho seria o mais apropriado.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Senhor Presidente, mas poderia conceder o pedido de vista, pedir o parecer da Procuradoria, para não prejudicar o Projeto nem os servidores.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Mas o problema Deputado Anderson, que nós temos um Regimento que não permite mais nesse momento, o pedido de vista. Então, ele pode ser rejeitado a matéria como pode ser retirado na segunda votação. Regimentalmente isso seria o correto.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Senhor Presidente, deixa encaminhar para a segunda votação e na segunda votação sai aí a retirada do Projeto e o pedido de vista. Segunda discussão e votação faz a alteração e faz a retirada.

O SR. LAERTE GOMES – É, a gente vota agora, e em segunda retira de pauta.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu gostaria de convocar os Deputados que estiverem nos gabinetes ou nas galerias da Casa, que venham ao plenário, votação nominal para que não prejudique o Projeto.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente; volto a falar nada contra o servidor, mas, eu não quero depois do meu mandato ficar dez anos gastando com advogado por causa de uma canetada dada por uma coisa que hoje eu tenho dúvida.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente é aquele lá da? Não, não.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Já tinha colocado em votação, mas vamos retirar agora na segunda votação, vai ser retirada na segunda votação já é acordo Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vamos analisar isso aí com mais cautela.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Tinha passado, tinha passado do ponto do pedido de vista. Então, na segunda votação e discussão faz a retirada do Projeto.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, inclusive eu até falei agora com o Procurador Jurídico aqui da Casa, o Dr. Vanderlei que também tem dúvidas, então nós vamos fazer a votação agora em primeiro turno, retiramos a matéria para segundo turno deputado Neidson, e aí vamos analisar juridicamente sobre essa questão de período eleitoral que nós estamos vivenciando deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu aconselho todos os deputados votarem NÃO, caso seja favorável a gente coloca oito assinaturas e volta o projeto. Mas de antemão é muito preocupante a gente aprovar uma matéria dessa, como bem disse o deputado Ezequiel Junior e ficar aí com uma vedação por conta de uma questão que a Lei não permite. Nós estamos aprovando, mas quem tem que implantar é o deputado Maurão Carvalho.

O SR. LAERTE GOMES – deputado Jesuíno, deputado Lebrão ele colocou bem colocado. A gente poderia rejeitar a matéria em primeiro turno, todos, retirar de pauta, depois com parecer jurídico, mas consolidado se tiver a legalidade, a gente aprova em segundo turno, está referendada a matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A gente volta com oito assinaturas e a matéria tramita novamente. É mais razoável.

O SR. LAERTE GOMES – Isso eu acho que seria, por que a gente tira aqui a matéria.

O SR. JESUINO BOABAID – A matéria está seguindo aqui na Ordem do Dia...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado o senhor está incluindo voto para rejeitar no primeiro turno?

O SR. JESUINO BOABAID – rejeita...

O SR. LAERTE GOMES – A gente votar em primeiro turno NÃO, e retirar em segundo turno de pauta.

O SR. JESUINO BOABAID – Sim, aí se for necessário a gente retorna com oito assinaturas...

O SR. LAERTE GOMES – Aí depois nós vamos fazer as consultas jurídicas...

O SR. JESUINO BOABAID – A tramitação, é mais razoável....

O SR. LAERTE GOMES – As consultas jurídicas, se tiver legalidade não tem problema nenhum...

O SR. ADLEINO FOLLADOR – Não, é certeza que não pode criar durante o período, esse período eleitoral. E esse ano não vai poder mais, até dezembro, então já pode rejeitar a matéria que não tem mais efeito nenhum, por que é 3 meses antes e 3 meses depois não pode criar nenhum benefício. Então está bem claro isso e o assessor jurídico nem deveria ter deixado vir essa matéria hoje.

O SR. JESUINO BOABAID – Essa matéria não era para ser discutida, é passar pela Comissão de Constituição e Justiça.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- abstenção
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- abstenção
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- abstenção
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- abstenção
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 9 votos NÃO, e 4 abstenções, está rejeitado em primeira discussão essa matéria.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 134/18 DA MESA DIRETORA. Dá nova redação ao art. 4º da Resolução 393, de 2018, alterada pela Resolução 399, de 2018, que “Dispõe sobre o parcelamento de atualização pelo índice da poupança de direito de servidores, conforme aderência individual”.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem Presidente Edson? Eu só quero, o projeto que foi votado aqui que eu ia discutir ele já fechou a votação, eu só para registrar aí que o meu voto é favorável ao projeto, para o trabalhador direito ao auxílio transporte é um direito por lei, ele tem direito...

O SR. JESUINO BOABAID – deputado Hermínio ninguém está falando que não tem...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – deputado Hermínio já passou essa discussão...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Mas eu só quero colocar aqui que o meu voto é favorável ao projeto.

O SR. JESUINO BOABAID – Deputado Hermínio a gente está, ninguém está discutindo questão do trabalhador, o debate é: existe uma lei eleitoral vigente que tem vedações. Nós não podemos autorizar de forma alguma qualquer situação que possa trazer benefício a qualquer classe trabalhadora. Só isso. Aí o que, que nós, nós retiramos, rejeitando e vai para análise da Procuradoria. A Procuradoria analisando volta o projeto, agora o que não podemos é ficar numa situação difícil ou amanha ou depois seremos responsabilizados por um ato. Só isso, é só medida...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Sim, eu só quero dizer que auxílio transporte, vale transporte é direito do trabalhador, se o trabalhador vem trabalhar ele tem que ter o vale transporte...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu sei deputado Hermínio, eu só que a gente está estendendo agora no período eleitoral, porque não concedeu antes desse momento?

O SR. HERMÍNIO COELHO – Nós não podemos é dar aumento, dar direito do trabalhador é obrigado a dar...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, não qualquer gratificação, qualquer benefício, qualquer situação é vedada...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Por exemplo, reposição da inflação pode ser concedido....

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu só gostaria...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas então se tiver o parecer favorável volta e a gente propõe a prova, isso não tem nenhuma dificuldade, se o parecer jurídico for favorável põe na pauta e a gente aprova. Agora o que não pode é próprio Procurador da Casa ter dúvida como bem disse o deputado Laerte Gomes, tem ou não tem dúvida? Ele ficou com dúvida, então a gente não pode aprovar uma coisa na dúvida.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Próxima matéria senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 929/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 73. Dispõe sobre a transparência das sessões públicas realizadas no âmbito dos procedimentos licitatórios do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 929/2018 sem parecer. Deputado Léo Moraes para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, este é Projeto do Executivo, Mensagem 73/Projeto de Lei 929/18. “Dispõe sobre a transparência das sessões públicas realizadas no âmbito do procedimento licitatório do Estado de Rondônia”.

Este projeto visa trazer mais transparência como, por exemplo, a filmagem e a disponibilização de áudio nos procedimentos de licitação do Estado de Rondônia, já deveria ter sido feito há muito tempo, porém estão reparando uma falha onde espera-se que possam contratar melhor e que esteja amparado pelos procedimentos da boa prática da administração pública, respeitando a base elementar que é a lisura, a imparcialidade, a moralidade, a publicidade e eficiência, senhor Presidente. Portanto, nosso parecer pelas comissões pertinentes é favorável ao referido projeto, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Léo Moraes. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 929/2018. Em discussão. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 946/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 83. Transfere a sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 23 a 26 de maio de 2018, para o Município de Ji-Paraná.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei 946/18. Transfere a sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 23 a 26 de maio de 2018, para o Município de Ji-Paraná.

Sem parecer, Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 83. Transfere a sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 23 a 26 de maio de 2018, para o Município de Ji-Paraná.

Neste período, senhor Presidente, estará sendo realizada no município de Ji-Paraná, capital do agronegócio, a Rondônia Rural Show que hoje é a 7ª ou 8ª feira em tecnologia do Brasil, recebendo no município de Ji-Paraná dentro da Rondônia Rural Show comitivas de vários Estados brasileiros e vários países do mundo e o Governo do Estado solicita que seja transferida a sede do Governo para a capital do agronegócio, município de Ji-Paraná.

Somos, pela legalidade, constitucionalidade e boa redação técnica, somos de parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Laerte Gomes. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 946/18. Em votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 951/2018 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 94. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 1.589.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 951/2018 está sem parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, daria só para inverter a pauta, essa matéria ficar para o final, só para nós votarmos a próxima matéria?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Inversão de pauta. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 954/2018 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 97. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, adicional especial e suplementar por anulação, até o montante de R\$ 29.506.822,27, em favor das Unidades Orçamentárias: SEFIN, SUGESP, SEPOG, SEPAT, SESDEC, SEJUCEL e SEAS.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Quantos milhões são, Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – 29

O SR. JESUÍNO BOABAID – Líder, 29, o que é isso?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto sem parecer. Deputado Jesuíno Boabaid para emitir...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não. O Deputado Adelino...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Deputado Adelino para emitir parecer pelas Comissões pertinentes, projeto de suplementação orçamentária.

O SR. LAERTE GOMES – Só para contribuir com o Relator. Essa matéria, R\$ 15 milhões desse recurso é reprogramação de saldo do exercício de 2017, do balanço patrimonial.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 97 do Poder Executivo, Projeto de Lei 954/18. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, Adicional Especial e Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 29.506.822,27, em favor das Unidades Orçamentárias: SEFIN, SUGESP, SEPOG, SEPAT, SESDEC, SEJUCÉL e SEAS".

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, eu vou pedir vista da matéria.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Concedido o pedido de vista ao ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Eu quero registrar a presença da Vereadora Lirvani Storch do município de Espigão d'Oeste. Muito obrigado pela presença.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 959/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 104. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 9.365.372,04, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto sem parecer. Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 104 do Poder Executivo, Projeto de Lei 959/18. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 9.365.372,04, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS".

É reprogramação do recurso do ano passado, 2017 para 2018. Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Também eu peço vista da matéria, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Concedido o pedido de vista ao Deputado Jesuíno Boabaid.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 961/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 106. Institui os Jogos Escolares do Estado de Rondônia – JOER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 961/18 do Poder Executivo. Sem parecer o projeto. Deputado Adelino Follador, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Poder Executivo, Mensagem 106, Projeto de Lei 961/18. Institui os Jogos Escolares do Estado de Rondônia – JOER.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 961/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 256/18 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edmilson José de Matos Fonseca.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 256/18. O Projeto está sem parecer. Deputado Adelino Follador, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 256/18, de autoria do Deputado Dr. Neidson. "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edmilson José de Matos Fonseca".

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestam. Aprovado o parecer.

Em discussão Única Projeto de Decreto Legislativo 256/18 em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Gostaria que fosse incluída em Pauta a Mensagem 105 e a pedido do nobre Deputado Jean Oliveira a Mensagem 98.

O SR. DR. NEIDSON – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deferido o pedido da inclusão na Ordem do Dia o pedido das matérias citadas pelo Deputado Laerte Gomes.

Pois não Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – A Mensagem 98 é aquisição de veículos, de máquinas e pavimentação asfáltica para o Município de Rolim de Moura, fruto de um Convênio do Governo Federal, é Emenda de Bancada de R\$ 89 milhões para o Estado de Rondônia. E a Mensagem 105 também recurso Federal que vai para vários Fundos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Pois não Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Só registrar a presença dos Vereadores Anael, Denizio e o Vereador Hiran lá de Nova Mamoré.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Próxima matéria Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 945/18 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Autoriza o Poder Executivo conceder cautela permanente de arma de fogo aos Agentes Penitenciários, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 945/18 sem parecer. Deputado Adelino Follador, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 945/18 do Deputado Anderson. Autoriza o Poder Executivo conceder cautela permanente de arma de fogo aos Agentes Penitenciários, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação Projeto de Lei 945/18 em discussão...

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Sr. Presidente, só para informar aos pares que esse Projeto de Lei, de minha autoria é um Projeto Autorizativo para o Poder Executivo dá um embasamento em Lei, Secretário de Justiça, fazer o acautelamento de armamento do Estado para os servidores, desde que tenha disponível no seu arsenal. Os servidores estão com salários muito baixos, não tem condições de comprar uma arma que o custo é muito alto de uma arma, e a Secretaria disponibilizando recurso para compra dessa arma, ele vai ter uma Lei dando a sustentação em Lei para que ele possa assinar o acautelamento dessa arma com a responsabilidade do servidor, e essa arma em caso de demissão ou até aposentadoria ele vai devolver essa arma ao Estado. Inclusive, nós estamos trabalhando em conjunto com a Secretaria, uma doação de armas do DEPEN para o Estado e também uma Emenda de minha autoria para a compra de mais armas para o arsenal da Secretaria para fortalecer ainda mais o Sistema Carcerário de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda em discussão o Projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários manifestam. Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 960/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 105. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e por anulação até o montante de R\$ 7.570.730,30, em favor das Unidades Orçamentárias: FRBL, FUNDIMPER, FUNRESPOL e FUMRESPOM.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 960/18, está sem parecer. Deputado Laerte Gomes, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e por anulação até o montante de R\$ 7.570.730,30, em favor das Unidades Orçamentárias: FRBL, FUNDIMPER, FUNRESPOL e FUMRESPOM”.

Esse recurso, senhor Presidente, é arrecadação, é oriundo de Multas Administrativas Contratuais e Judiciais, Multas previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos; Multas previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos, Multas previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Principal, Juros e Correções Monetárias e remunerações de depósitos bancários, serão utilizados para os Fundos de construção de bens “Lesados” e recursos federais também, senhor Presidente.

Então, nós somos de parecer, inclusive vai suplementar o Fundo de “Desenvolvimento” do Ministério Público do Estado de Rondônia, o FUNDEP. Nós somos, Senhor Presidente, de parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade e boa redação técnica da matéria.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Laerte Gomes. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 960/18. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 862/18 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno da criança e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei de autoria do ilustre Deputado Léo Moraes, Projeto 862/18. Em discussão. Em primeira votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO 253/18 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Ari dos Santos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O projeto já tem parecer, projeto de autoria do Deputado Adelino Follador. É Projeto de Decreto Legislativo. Em discussão única o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 813/17 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Dispõe sobre a implementação de atividades com fins educativos para reparar danos causados no ambiente escolar do Estado de Rondônia, denominada “Lei Harfouche” e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 813/17, falta o parecer da Comissão de Justiça e Redação. O Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 813/17 de autoria do Deputado Anderson do Singeperon. Dispõe sobre a implementação de atividades com fins educativos para reparar danos causados no ambiente escolar do Estado de Rondônia, denominada “Lei Harfouche” e dá outras providências.

Somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 813/17. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 955/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 98. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 89.146.926,50, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei 955/18, sem parecer. O Deputado Adelino Follador, para emitir parecer pelas comissões pertinentes. Deputado Marcelino Tenório para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projeto de Lei 955/18 do Poder Executivo/Mensagem 98. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 89.146.926,50, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

Senhores Deputados, senhora Deputada; dentro da legalidade, constitucionalidade do projeto, o meu parecer é favorável pelas comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Marcelino Tenório. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 955/18. Em discussão...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu quero discutir o projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Para discutir o Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A gente aprova esse projeto aí, por essa monta aí de remanejamento de R\$ 89 milhões, e aqui eu quero dizer ao Governo, que eu ia pedir Vista a esse projeto, que por entender melhor essa matéria; mas a pedido do Deputado Jean Oliveira, que tentou, tentou não, explicou de uma forma coerente, que trouxe as razões da aprovação desse projeto; é que nós estamos abrindo mão da Vista, viu Deputado Laerte e eu peço ao Governo novamente que encaminhe os processos referentes a administrativa, a questão dos pareceres jurídicos. Por quê? Estava nós, eu e o Deputado Anderson do Singeperon, dentro do IPERON, conhecendo as estruturas, conhecendo os programas que ali estão sendo instalados e aí a própria Procuradora noticiou que a legislação que passou, passou não, que veio para esta Casa, não teve anuência do IPERON e hoje iria causar se fosse aplicado um dano irreparável a Instituição IPERON. Então, é por isso que a gente cobra sempre que encaminhe o processo legislativo, que encaminhe o rito dos documentos pertinentes para esta Casa, aí depois vão falar que a gente foi pego de surpresa. Então, por isso que eu quero dizer e registrar, não estou pedindo vista por conta da manifestação do Deputado Jean de Oliveira, que trouxe todas as razões necessárias para que o Projeto fosse colocado em pauta, inclusive o Deputado Laerte Gomes, obrigado viu Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só para contribuir, só para contribuir com a matéria. Esse recurso de R\$ 89 milhões, isso é um convênio do Governo Federal com o Estado de Rondônia, se não me falha a memória trinta e quatro, trinta e cinco milhões, são recursos oriundos do Senador, de emenda de banca do Senador Valdir Raupp, para pavimentação no município de Rolim de Moura, o restante cinquenta e cinco milhões, trinta e quatro é para pavimentação de Rolim, recurso do Senador Valdir Raupp, e cinquenta e quatro milhões, são para aquisição de equipamentos e maquinários para os Municípios de Rondônia. Então, são recursos do Governo Federal que estão entrando no Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Projeto, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 951/18 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 94. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 1.589.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto falta parecer, Projeto de Lei 951/18. Deputado Marcelino Tenório para emitir parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Pois não. Questão de Ordem ao Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Antes que o Deputado faça o parecer desse novo Projeto de Lei, quero falar sobre a Mensagem 98, Projeto que acaba de ser aprovado em primeira votação aqui. São oitenta e nove milhões de remanejamento os quais contêm aproximadamente trinta e cinco milhões de reais de recursos do CALHA NORTE, trabalhando pelo Senador Valdir Raupp, para pavimentação asfáltica de Rolim de Moura. Rolim de Moura, que é um grande centro da zona da mata, é uma região importante economicamente e socialmente falando, porque, nós temos um aglomerado de indústrias e temos uma concentração muito grande de cidadãos de produtores rurais. A pavimentação asfáltica da Cidade de Rolim de Moura é de suma importância uma vez que Rolim de Moura, uma cidade como, a Cidade de Rolim de Moura, uma cidade que tem toda estrutura que tem, infelizmente sofreu ao longo dos anos de infraestrutura asfáltica, e esse recurso vem para atender um anseio popular da população de Rolim de Moura. Portanto, muito obrigado a todos os colegas Deputados pela sensibilidade de votar nesse Projeto, Projeto que vai atender a população de Rolim de Moura. Muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Jean Oliveira, esclarecendo aí a origem do recurso que nós temos suplementado. Parabéns ao Senador Valdir Raupp, pela conquista de mais esse recurso. Deputado Marcelino Tenório, para emitir o parecer.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projeto de Lei 951/18 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 94, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 1.589.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL”.

Senhores Deputados, senhora Deputada, diante da legalidade e constitucionalidade do Projeto, meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Marcelino Tenório. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 951/18, em discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DE AUTORIA DO DEPUTADO LEBRÃO. Requerendo a Mesa nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensada interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos 955/18, 963/18, 929/18, 946/18, 960/18, 961/18, 945/18, 962/18, 813/17, 951/18.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento de dispensa de interstício do ilustre Deputado Lebrão. Em votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 039/18 DEPUTADO LÉO MORAES E MAURÃO DE CARVALHO. Altera a redação do inciso III, do parágrafo 4º do artigo 20 da Constituição Estadual de Rondônia.

O SR. JESUÍNO BOBAID – Senhor Presidente a gente vai abrir a palavra ao deputado Maurão? Se for eu quero me inscrever também a gente vai continuar, tá? Coloca aí o meu nome que a gente vai ter que abrir esse precedente para todo mundo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Questão de Ordem...

O SR. JESUÍNO BOBAID – Não, se for Questão de Ordem tudo bem, porque para falar eu também quero falar...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Antes eu quero registrar a presença da Rosária Helena, nossa amiga.

Questão de Ordem para o deputado Maurão, Presidente da Casa por dois minutos a Questão de Ordem para Vossa Excelência.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Viu deputado, deputado Edson é só para... Eu queria pedir para os Deputados que a gente colocasse em pauta, já eu penso que Vossa Excelência já colocou em pauta, projeto do DER que é um veto que nós precisamos votar por que a grande maioria dos servidores do DER, se nós não votarmos isso vão ser todos exonerados, aí não vai ter operador, não vai ter mecânico, não vai ter ninguém para trabalhar, e eles já estão trabalhando e daqui a pouco o Governo vai parar todas as máquinas. Então nós temos que votar esse projeto hoje. Eu gostaria de pedir a compreensão de todos os deputados para votar. O outro projeto é um projeto de minha autoria e do deputado Léo Moraes que é do Sindicato, nós estamos aqui com a nossa Presidente do Sintero, e toda a diretoria e eu gostaria de pedir a todos os deputados que votassem a favor desse projeto que é de tamanha importância para o Sindicato, a pedido aqui da nossa Presidente do Sintero, a Lionilda. Obrigado deputados.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Seria derrubar o veto, é isso Presidente Maurão?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Primeiro é isso aí e depois já de imediato, gostaria se não tiver na pauta, colocasse na

pauta a assessoria para a gente poder votar esse projeto e pedir desde já o apoio de todos os deputados para que a gente pudesse ter o apoio de todos os deputados, parece que tem que ter 16 votos...

O SR. JESUÍNO BOABAID – 16 votos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Maurão queria que incluísse também do DETRAN, que o pessoal está aqui aguardando, o Sindicato está aqui aguardando que é o mesmo caso.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só para... Essa PEC que o deputado Maurão está falando tem que ser votado com 16 votos e eu peço até permanência dos deputados no plenário, por que caso não tenha os 16 será votado...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Aí prejudica o projeto...

O SR. JESUÍNO BOABAID – É. Agora eu quero uma Questão de Ordem?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Se é que está aqui o do DETRAN, eu acho que não chegou ainda, mas se chegou...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu só pediria para adiantar o projeto aí, adiantar o processo aí o mais rápido possível....

O SR. JESUÍNO BOABAID - Sr. Presidente eu queria uma Questão de Ordem? Sr. Presidente no Governo passado tivemos algumas denúncias referente a algumas comissões que servidores acumulavam o direito de serem secretários ou cargo de confiança e faziam comissões e atuavam nessas comissões e também queriam receber um pró-labore ou uma gratificação, um auxílio que seja. Nessa gestão agora do Governo Daniel Pereira já temos denúncia que inclusive vai ser publicada agora por esses dias que tem uma comissão já também formada por servidores que irão ganhar uma gratificação, mesmo tendo vedações, tanto o Tribunal de Contas, vedações constitucionais. Eu espero que seja uma denúncia infundada, por que se for publicada a lista de servidores e essa matéria for publicada no Diário Oficial e chegar a esta Casa, nós deveremos abrir um procedimento na Comissão de Fiscalização e Controle ou uma Comissão Pertinente para apurar a conduta desses gestores. Era isso que eu queria falar Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nós estamos com uma Proposta de Emenda Constitucional para ser votada, eu vou nomear aqui o deputado Adelino Follador para emitir parecer, sobre a emenda do deputado Léo Moraes. Já havia uma emenda do deputado Jesuíno, já tinha o parecer, mas como foi apresentada uma nova emenda do deputado Léo Moraes, o relator deputado Adelino Follador para relatar sobre essa emenda.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Nós temos aqui a Emenda Constitucional 039/18 de autoria do deputado Léo Moraes e deputado Maurão de Carvalho, já tem o parecer favorável, nós estamos só acatando a emenda do deputado Léo Moraes pelas comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável pela emenda do ilustre Deputado Adelino

Follador. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer acatando a emenda.

Em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional 039/2018, com emendas. Em votação.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Sr. Presidente, eu gostaria só que o relator esclarecesse esta emenda colocada neste projeto. Está esclarecido.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 16 votos favoráveis, está aprovado. Vai a segunda discussão e votação. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa, nos termos no Parágrafo Único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação da Proposta de Emenda Constitucional 039/2018.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em apreciação o requerimento de dispensa de interstício do ilustre Deputado Lebrão. Em votação o requerimento. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente. Eu consulto o Ilustre Deputado Ezequiel Junior, único orador inscrito, se abre mão da palavra. Deputado Ezequiel Junior, nós temos votação nominal, se V.Exª puder falar depois da votação. Muito obrigado Deputado Ezequiel Junior.

Encerrado o Grande Expediente, passamos as Comunicações de Lideranças, que também não há oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças, passamos as Comunicações Parlamentares, que não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente sessão, convoco sessão extraordinária para em seguida afim de apreciarmos as matérias aprovadas em primeira discussão e votação.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta sessão às 17 horas e 27 minutos)

**25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 15 de Maio de 2018

**Presidência do Sr.
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente**

**Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário**

(Às 17 horas e 28 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Herminio Coelho (PDT), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PTB), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR) e Rosângela Donadon (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Cleiton Roque (PSB), Geraldo da Rondônia (PHS), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 25ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da ata, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 039/18 DOS DEPUTADOS LÉO MORAES E MAURÃO DE CARVALHO. Altera a redação do Inciso III, do § 4º do Artigo 20 da Constituição Estadual de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação Proposta de Emenda Constitucional 039/18. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 18 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Eu só gostaria de pedir aos Deputados, nós temos mais votação nominal. Em seguida nós temos um Veto para ser apreciado, que também é votação nominal. Então, pedir aos Deputados que colaborem, não saiam do plenário por alguns instantes.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 960/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 105. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação, até o montante de R\$ 7.570.730,30, em favor das Unidades Orçamentárias: FRBL, FUNDIMPER, FUNRESPOL e FUMRESPOM.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 960/18...

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, eu gostaria de colocar uma Emenda nesse projeto. Só uma emenda corretiva que diz, uma Emenda Modificativa, onde lê-se: “reconstituir, atualizar e manter os recursos tecnológicos”. Leia-se: “reconstituir bens de interesse difusos e coletivos lesados”. A Emenda Modificativa que altera o Anexo I e III da Mensagem 105, passando a ter as redações já nominadas por mim, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente...

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Líder, Deputado Laerte, essa Emenda é em qual Projeto?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Só para ficar mais claro, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Mensagem 105.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas, esse é de qual projeto?

O SR. LAERTE GOMES – Mensagem 105.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Mensagem 105...

O SR. LAERTE GOMES – Isso. Essa aí mesmo.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas é de quantos milhões é isso aí? Esse é de qual, esse aí? Tem que dar agora o parecer?

O SR. LAERTE GOMES – Foi votado no primeiro turno, Deputado Jesuíno, aquela Mensagem, a Mensagem 105 e tem um erro de grafia na matéria, foi votado e essa Emenda simplesmente está corrigindo.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas esse Fundo é de qual?

O SR. LAERTE GOMES – Esse aí, eu vou ler para Vossa Excelência. Vossa Excelência até votou na matéria, com muita responsabilidade, no primeiro turno. Isso é o “excesso de arrecadação oriundas de multas administrativas contratuais e judiciais, multas previstas na legislação sobre defesa dos direitos difusos, multas previstas na legislação sobre defesa dos direitos difusos-principal, juros e correção monetária, remuneração de depósitos bancários”. Esse recurso é em favor da unidade orçamentária do Fundo de Reconstituição de Bens Lesados, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia, Fundo Especial do Reequipamento Policial – FUNRESPOL e Fundo Especial de Modernização do Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que eu quero ressaltar aqui, Deputado Jesuíno, que quem colocou o percentual da Polícia Militar e quem colocou o percentual da Polícia Civil nesse projeto, foi Vossa Excelência, muito bem colocado, Deputado Jesuíno e o Deputado Léo Moraes colocou na Polícia Civil.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então, tranquilo.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, eu queria, no intervalo, registrar a presença da ex-vereadora de Jaru, a Cássia Muleta, que está aqui conosco, prestigiando nossa Sessão. Nossa membra e filiada do partido. Partido que mais cresceu no Estado de Rondônia, senhor Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV – Senhor Presidente, quero registrar aqui a presença da nobre Vereadora de Espigão do Oeste, a Lirvani Storch, aquele abraço.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu quero nomear aqui como relator da Emenda do Deputado Laerte Gomes, o Deputado Jesuíno para emitir parecer à Emenda do Deputado Laerte Gomes.

Os Deputados permaneçam no Plenário, nós temos um Veto, após esta Sessão, temos um Veto do DER. É bom que permaneçam no Plenário

O SR. JESUÍNO BOABAID – Trata-se de matéria, Projeto do Executivo 960/18 a qual o Deputado Laerte Gomes apresentou Emenda.

Diante do que fora colocado e debatido e explicado pelo Plenário somos de parecer favorável à Emenda apresentada pelo Deputado Laerte Gomes na votação, na segunda votação do Projeto 960/18. É como votamos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável acatando a Emenda do Deputado Laerte Gomes. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovada a Emenda.

Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 960/18 com Emenda. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à Redação Final.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 951/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 94. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 1.589.000,00, em favor da unidade Orçamentária: Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 951/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 955/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 98. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 89.146.926,50, em favor da unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 955/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 813/17 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Dispõe sobre a implementação de atividades com fins educativos para reparar danos causados no ambiente escolar do Estado de Rondônia, denominada ‘Lei Harfouche’ e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 813/17. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 862/18 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno da criança e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 862/18 em segunda discussão e votação. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 945/18 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Autoriza o Poder Executivo conceder cautela permanente de arma de fogo aos Agentes Penitenciários, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 945/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 961/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 106. Institui os Jogos Escolares do Estado de Rondônia – JOER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 961/18, que institui os Jogos Escolares. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 946/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 83. Transfere a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 23 a 26 de maio de 2018, para o Município de Ji-Paraná.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 946/18, transfere a Sede do Poder Executivo para o Município de Ji-Paraná nos dias 23 a 26. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 929/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 73. Dispõe sobre a transferência das Sessões Públicas realizadas no âmbito dos procedimentos licitatórios do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 929/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 963/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO E JESUÍNO BOABAID. Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a Banda de Música da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 963/18 em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria, está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Questão de Ordem Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, espere aí Presidente, calma...

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Vai vir mais uma Redação Final e mais um Veto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ah! Tá.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para votarmos a Redação Final do Projeto 960/18.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 42 minutos)

ADVOCACIA GERAL

Extrato SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 019/ALE/2016
Processo Administrativo n.º. 1960/2016-80

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET-EPP.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação e alteração da Cláusula Quinta do Contrato n. 019/ALE/2016, referente à prestação de serviços de Buffet, locação de espaço físico, equipamentos e materiais para eventos e cerimônias, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2018, ultimando-se em 22 de junho de 2019, conforme autorização do Secretário Geral à fl. 2008 e Nota de Empenho n. 2018NE00703 autorizado pelo Presidente da ALE (fls. 2011/2014).

DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 496.223,75 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programa-

ção: Fonte: 0100000000 - Evento: 400091 / UO – 1001- Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho - 2018NE00703 de 04/05/2018

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado à fl. 18 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2018 da Advocacia Geral.
Porto Velho, 10 de maio de 2018.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Contratada: T. A. Saraiva Eventos e Buffet-EPP
Tales de Alencar Saraiva

Visto:
Whanderley da Silva Costa
Advogado-Geral Adjunto

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 300/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 22 a 26/05/2018, ao servidor relacionado para deslocar-se ao município de Ji-Paraná - RO, com objetivo de prestar apoio operacional e suporte logístico no estande da Assembleia Legislativa no Evento da 7ª Edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.0007583/2018-96.

Matricula: 200161077
Nome: Wesley Nunes Ferreira
Cargo: Superint. de Logística
Lotação: Gab. Sup. Logística

Porto Velho - RO, 21 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 301/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 22 a 26.05.2018, ao servidor relacionado que irá realizar serviços de motorista conduzindo o veículo que transportará o Superintendente de Logística Sr. Wesley Nunes ao município de Ji-Paraná - RO, para o evento da 7ª Edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.0007583/2018-96.

Matricula: 200160944
Nome: Luciano Ferreira dos Santos
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Div. Transporte

Porto Velho - RO, 21 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 302/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 22 a 25/05/2018, a servidora relacionada para deslocar-se ao município de Ji-Paraná - RO, com objetivo de prestar apoio operacional e suporte no Stand da Assembleia Legislativa no Evento da 7ª Edição da Rondônia Rural Show, e acompanhar a Sessão Itinerante da ALE/RO, conforme Processo nº.00007585/2018-98.

Matricula: 200164202
Nome: Maria José Da Silva Ravane
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Gab. Sec. Administrativa

Porto Velho - RO, 21 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 303/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, ao servidor relacionado para Assessorar o Deputado Laerte Gomes, na Sessão Itinerante no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº.0007620/2018-34.

Matricula: 200163032
Nome: Leonardo Alves Rodrigues
Cargo: Chefe Gabinete
Lotação: Gab. Dep. Laerte Gomes

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
 Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
 Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 304/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, ao servidor relacionado para acompanhar e Assessorar o Advogado Geral Adjunto, na Sessão Itinerante no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº.00007648/2018-63.

Matricula: 200162829
Nome: Célio Jacientick Pimenta
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Gab. Secretaria Geral

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
 Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
 Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 305/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos ter-

mos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, ao servidor relacionado para prestar Assessoria aos Deputados, na Sessão Itinerante no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº.00007647/2018-62.

Matricula: 200163926
Nome: Whanderley da Silva Costa
Cargo: Advogado Geral Adjunto
Lotação: Gab Adv. Geral Adjunto

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
 Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
 Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 306/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 22 a 26/05/2018, ao servidor relacionado para deslocar-se ao município de Ji-Paraná - RO, com objetivo de acompanhar e fiscalizar a montagem e desmontagem dos serviços que serão feitos pela empresa contratada para fornecer tendas, treliças, palco, climatizadores, som, telão e outros serviços, na 7ª Edição Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.0007624/2018-38.

Matricula: 200164376
Nome: Lucivaldo E. de Souza Junior
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Divisão de Biblioteca

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
 Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
 Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 307/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 22 a 26/05/2018, ao servidor relacionado para deslocar-se ao município de Ji-Paraná - RO, com objetivo de conduzir o servidor Lucivaldo Evangelista de S. Junior, que irá acompanhar e fiscalizar a montagem e desmontagem dos serviços que serão feitos pela empresa contratada para fornecer tendas, treliças, palco, climatizadores, som, telão e outros serviços, na 7ª Edição Rondônia Rural Show, conforme Processo nº.0007624/2018-38.

Matricula: 200161607
Nome: Israel Silva de Melo
Cargo: Asses. de Plan, e Avaliação
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
 Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
 Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 308/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2018, aos servidores relacionados que irão dar suporte técnico de informática, na Sessão Itinerante no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº.00007617/2018-31.

Matricula: 200163611
Nome: Jamilton da Silva Costa
Cargo: Supt. de Tec da Infor
Lotação: Dept. Informática

Matricula: 200163954
Nome: Antonilson Da Silva Moura
Cargo: Diretor de Depart.
Lotação: Dept. de Infr. e Sup.Oper.

Matricula: 200164487
Nome: Marcinei Viana da Silva
Cargo: Chefe de Divisão
Lotação: Div. inf. de Rede e Segurança

Matricula: 200163001
Nome: Irenilson Silva Paizante

Cargo: Assist. Técnico
Lotação: Dept. Informática

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
 Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
 Secretário Geral Adjunto

ATO Nº1311/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 11 e 24 e anexo VI, da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR, para compor a Comissão de Trabalho Temporário de Acompanhamento, Fiscalização e Gestão, referente ao Processo nº 002627/2018-35, os servidores relacionados, no período de 17.05.2018 a 24.08.2018.

Presidente: JONATHAN DA SILVA LOPES
Membros: ALDO DIAS KNIGHTZ
 LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR

Porto Velho, 22 de maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
 Presidente

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
 Secretário Geral Adjunto

ATO Nº1310/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

O servidor **THIAGO FERNANDES AGUIAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 200163971, Assistente Técnico, como Fiscal das Atas nº 10,11 e 12/2018/ALE/RO, a partir de 17 de maio de 2018.

Porto Velho, 22 de maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
 Presidente

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
 Secretário Geral Adjunto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 008 GP-SPO/ALE/2018

Porto Velho, 22 de maio de 2018.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembléia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.231/2017, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.2013.1204	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	4.4.90.52	100	620.666,97
			TOTAL	620.666,97

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.2013.1204	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	4.4.90.51	100	620.666,97
			TOTAL	620.666,97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Marilú do Rosário de B.Silveira
Secretária Geral Adjunta

Mauro de Carvalho
Presidente

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE-RO, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 15.18, do Edital nº 01/2018, referente ao concurso público para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3.1, No item 8, Do número de vagas, ONDE SE LÊ:

NÍVEL MÉDIO – ASSISTENTE LEGISLATIVO						
Requisitos de escolaridade		Valor da taxa de inscrição				
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições dos cargos)		R\$ 75,00				
Cargo	Especialidade	Remuneração, Carga Horária e Vagas para o Cargo				
		Vencimento Básico	Carga Horária Semanal de Trabalho	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Total de Vagas
Assistente Legislativo	-	R\$ 3.898,11	40h	23	2	25
Total				43	2	45

LEIA-SE:

NÍVEL MÉDIO – ASSISTENTE LEGISLATIVO						
Requisitos de escolaridade		Valor da taxa de inscrição				
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições dos cargos)		R\$ 75,00				
Cargo	Especialidade	Remuneração, Carga Horária e Vagas para o Cargo				
		Vencimento Básico	Carga Horária Semanal de Trabalho	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Total de Vagas
Assistente Legislativo	Sem especialidade	R\$ 3.898,11	40h	23	2	25
Total				43	2	45

2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, subitem 5.5, Eleitor convocado para trabalhar nas eleições, subitens 5.5.1, 5.5.1.1, alínea “b” e 5.11, ONDE SE LÊ:

5.5.1 O candidato que requerer a isenção na condição de Eleitor convocado para trabalhar nas eleições deverá preencher o requerimento de inscrição, marcar no link de inscrição que deseja a isenção no período entre 14h do dia de 14 de maio de 2018 e 23h59 do dia 16 de maio de 2018, por meio de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alero, e comprovar sua condição por meio do envio da documentação mencionada no subitem 5.5.1.1, entre o período de 14 de maio de 2018 a 17 de maio de 2018, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: CONCURSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO.

5.5.1.1 A documentação para solicitação de isenção na condição de Eleitor convocado

para trabalhar nas eleições é:

(...)

b) cópia da declaração da Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, contendo o nome completo do eleitor, função desempenhada, turno e data da eleição, em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo, em que o candidato trabalhou no mínimo em duas eleições nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, antes do término da inscrição do concurso.

(...)

5.11 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 12 de junho de 2018, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alero.

LEIA-SE:

5.5.1 O candidato que requerer a isenção na condição de Eleitor convocado para trabalhar nas eleições deverá preencher o requerimento de inscrição, marcar no link de inscrição que deseja a isenção no período entre 14h do dia de 14 de maio de 2018 e 23h59 do dia 16 de maio de 2018 e, conforme reabertura do prazo, no período entre 14h do dia de 23 de maio de 2018 e 23h59 do dia 25 de maio de 2018, por meio de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alero, e comprovar sua condição por meio do envio da documentação mencionada no subitem 5.5.1.1, entre o período de 14 de maio de 2018 a 17 de maio de 2018, e, conforme reabertura do prazo, no período de 23 de maio de 2018 a 28 de maio de 2018, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: CONCURSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (*Especificar o Cargo/a Especialidade*) – DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO.

5.5.1.1 A documentação para solicitação de isenção na condição de Eleitor convocado para trabalhar nas eleições é:

(...)

b) cópia da declaração da Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, contendo o nome completo do eleitor, função desempenhada, turno e data da eleição, em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo, em que o candidato trabalhou no mínimo em duas eleições, nos termos da Lei Estadual nº 4.105, de 28 de junho de 2017.

(...)

5.11 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 20 de junho de 2018, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alero.

3. No item 8, Das provas, subitens 8.6.4, 8.6.5, 8.6.7 e 8.6.8, ONDE SE LÊ:

8.6.4 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de Assistente Legislativo (exceto a Especialidade Técnico em Informática):

DISCIPLINAS	QUESTÕES
02. Raciocínio Lógico	06
05. História e Geografia de Rondônia	06

- 8.6.5 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de Assistente Legislativo - Especialidade Técnico em Informática:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
02. Raciocínio Lógico	14
04. História e Geografia de Rondônia	06

- 8.6.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de Consultor Legislativo – Especialidade Assessoramento Legislativo:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
02. Raciocínio Lógico	06
04. História e Geografia de Rondônia	06
12. Direito Eleitoral	03

- 8.6.8 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de Consultor Legislativo – Especialidade Assessoramento em Orçamentos:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
02. Raciocínio Lógico	06
04. História e Geografia de Rondônia	06

LEIA-SE:

- 8.6.4 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de Assistente Legislativo (exceto a Especialidade Técnico em Informática):

DISCIPLINAS	QUESTÕES
02. Raciocínio Lógico	05
05. História e Geografia de Rondônia	07

- 8.6.5 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de Assistente Legislativo - Especialidade Técnico em Informática:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
02. Raciocínio Lógico	13
04. História e Geografia de Rondônia	07

- 8.6.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de Consultor Legislativo – Especialidade Assessoramento Legislativo:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
02. Raciocínio Lógico	04
04. História e Geografia de Rondônia	08
12. Direito Eleitoral	05

8.6.8 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de Consultor Legislativo – Especialidade Assessoramento em Orçamentos:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
02. Raciocínio Lógico	04
04. História e Geografia de Rondônia	08

4. No Anexo I, Conteúdo Programático, cargo de nível superior - Analista Legislativo, Módulo II – Conhecimentos Específicos, Comunicação Social – Relações Públicas, Contabilidade e Psicologia, passa a constar o seguinte:

COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS:

Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Indústria cultural e a teoria crítica. Novas tendências da pesquisa sobre os mass media. Teoria da Comunicação e das Relações Públicas. Planejamento estratégico da comunicação. Comunicação integrada nas organizações. Comunicação e opinião pública. Comunicação e imagem pública. Comunicação e novas tecnologias no contexto da comunicação organizacional. Princípios gerais e específicos de Relações Públicas. Públicos em Relações Públicas e estratégias de relacionamento. Técnicas e instrumentos de comunicação dirigida em Relações Públicas. Planejamento e execução de atividades de Relações Públicas: organização e gestão de eventos, campanhas e reuniões. Cerimonial e protocolo. Relações públicas governamentais. Conhecimento no planejamento de mensagens de entretenimento educacionais e de divulgação científica. Assessoria de comunicação. Globalização da informação: Massificação versus segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Relações Públicas e Cibercultura. Noções gerais de Marketing e de Marketing nas Organizações. Assessoria de Comunicação e de imprensa: o papel do assessor nos órgãos públicos: funções do assessor de imprensa, veículos de comunicação internos e externos. Produção de informação on-line, técnicas de intranet. Produção de releases para jornal, rádio e TV, comunicados e notas oficiais. Produção de clippings e clipping eletrônico. Comunicação Empresarial Integrada: conceitos de estratégia empresarial e relações da empresa com os cenários ambientes. Gestão de comunicação nas crises. Ética e Legislação em Relações Públicas.

CONTABILIDADE:

Contabilidade Geral – Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Sistema de contas e plano de contas. Regime de competência e regime de caixa. Método das partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Apuração de resultados; critérios de controle de estoques (PEPS, UEPS e custo médio ponderado). Legislação societária: Lei nº 6.404/1976, com as alterações da Lei nº 11.638/07 e da Lei nº 11.941/09, e legislação complementar. Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. Demonstrações contábeis obrigatórias, de acordo com o CPC 26 (R1): estrutura, características, elaboração, apresentação e conteúdo dos grupos e subgrupos; notas explicativas às demonstrações contábeis. Apresentação do balanço patrimonial. Demonstração do resultado. Demonstração dos fluxos de caixa (método direto e indireto). Demonstração do valor adicionado. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Critérios de avaliação dos ativos e passivos. Ativos e passivos contingentes. Práticas contábeis, mudança nas estimativas e correção de erros. Eventos subsequentes. Ajuste a valor presente de direitos e obrigações. Redução ao valor recuperável de ativos. Ativo imobilizado e critérios de depreciação. Ativo intangível. Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. Registro e divulgação de operações com partes relacionadas.

Subvenções para investimento e assistência governamental. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros. Grandes manutenções (paradas programadas). Reconhecimento do Imposto sobre a Renda corrente e diferido. Capitalização dos encargos financeiros. Custo dos empréstimos, inclusive custos de transação. Operações descontinuadas. Arrendamento mercantil operacional e financeiro. Consolidação de demonstrações contábeis. Benefícios a empregados pós-emprego. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Reconhecimento de ágio e deságio em subscrição de capital. Destinação de resultado. Evidenciação contábil dos aspectos ambientais. Operações com joint-ventures. Análise das demonstrações contábeis: análise vertical, índices de liquidez, quocientes de estrutura, rentabilidade, lucratividade, prazos e ciclos. Usuários e suas necessidades de informação.

Contabilidade Aplicada Ao Setor Público - NBC TSP Estrutura Conceitual. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBC TSP 01 a NBC TSP 10 do Conselho Federal de Contabilidade: Receita de Transação sem Contraprestação; Receita de Transação com Contraprestação, Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; Estoques; Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente, Propriedade para Investimento; Ativo Imobilizado; Ativo Intangível; Redução ao Valor Recuperável de Ativo não Gerador de Caixa; Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa; NBC T 16.1 R1 e NBC T 16.7 a NBCT 16.11: Demonstrações Contábeis; Consolidação das Demonstrações Contábeis; Controle Interno; Depreciação, Amortização e Exaustão; Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público; Sistema de Informação de Custos do Setor Público. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7ª edição (Portaria STN/SOF nº 02/16): Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos; Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; e Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

PSICOLOGIA:

1. Gestão de Pessoas em organizações: importância e desafios na teoria e na prática. Gestão Estratégica de Recursos Humanos como elemento de desenvolvimento de pessoas e a melhoria contínua. Gerenciamento de pessoas. Papel dos líderes e gestores no desenvolvimento de pessoas. Motivação e retenção de talentos. Comportamento organizacional: aspectos do comportamento das organizações e das pessoas.

2. Recrutamento e seleção de pessoas. Análise do perfil de cargo. Tipos de recrutamento. O processo seletivo. A entrevista de seleção, análise de resultados e o papel do entrevistador. Adaptação de novos funcionários. Treinamento de integração. Preparo e apresentação dos objetivos do programa de adaptação. Importância do contrato psicológico na adaptação e integração. Avaliação em período de experiência funcional. Acompanhamento de programas de integração no ambiente de trabalho. Postos de trabalho. Descrição dos postos de trabalho com conhecimento das habilidades, competências e requisitos necessários de cada posto de trabalho. Aprendizagem organizacional. Treinamento e desenvolvimento de pessoas. Modalidades de treinamento e desenvolvimento. Levantamento de necessidades e etapas do treinamento. Métodos, técnicas, execução e avaliação de treinamento. Educação corporativa. Avaliação de desempenho como instrumento de desenvolvimento organizacional. Métodos de avaliação de desempenho. Implantação do processo de avaliação de desempenho. O papel do avaliador e o processo de *feedback*. Importância e habilidades de comunicação. Passos para a avaliação de desempenho. Gestão de desempenho. *Feedback* ou avaliação 360° e suas dimensões.

3. Comunicação Organizacional. Comunicação interna formal e informal. Comunicação e relações interpessoais. Barreiras de comunicação. Atitudes para melhoria do processo de comunicação. Dar e receber *feedback*, dificuldades e superação. A CNV - Comunicação Não Violenta como técnica de aperfeiçoamento de relações interpessoais. Percepção, o processo perceptivo e os modelos mentais. Gestão por competências. Motivos para ter competências. Implantação de programa de competências. Cultura Organizacional. Clima Organizacional. Gerenciamento da cultura. Impacto das mudanças e inovações nas organizações.

4. Qualidade de vida no trabalho. Qualidade de vida e gestão de pessoas. Programas de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT). Modelos de QVT. Medição da qualidade no trabalho e Implantação de programas de QVT. Saúde e Segurança no Trabalho. Noções de Ergonomia. Doenças ocupacionais. Estresse e controle do estresse. Fatores Estressores. Modos de lidar com o estresse. Promoção da saúde emocional. Prevenção de doenças relacionadas ao álcool, tabagismo e uso de drogas na organização. Trabalho, subjetividade e saúde mental. Absenteísmo e *turnover*. Adaptação e readaptação das pessoas ao ambiente organizacional. Negociação e administração de conflitos.

5. Grupos e equipes de trabalho. Transformando grupos de trabalho em equipes de alta performance. Liderança, gerenciamento e as questões de poder. Tipos de poder. Liderança organizacional. Teorias de liderança. Novos modelos de liderança. Qualidades importantes para que dirigentes se transformem em líderes. Inteligência emocional. Liderança positiva, o líder servidor e o líder *coach*. Conceito de *coach*; o papel do *coach* nas organizações; habilidades do *coach*. Conceito de *mentoring*. O *coaching* e seus benefícios na gestão de pessoas. *Coaching* como estratégia para desenvolver pessoas, acelerar resultados e levar as pessoas ao processo de desenvolvimento da excelência pessoal e profissional.

6. Conceito de *benchmarking*; objetivos do *benchmarking*. As ferramentas da qualidade como instrumentos na gestão de pessoas. Planejamento de carreira como instrumento motivacional. Motivação e suas teorias mais relevantes no universo corporativo. A importância do estilo gerencial na motivação do empregado. Pessoas motivadas; promover a motivação no trabalho; avaliação da capacidade de motivar pessoas. Remuneração e remuneração estratégica. Programas de incentivos, recompensas e benefícios. Tipos de benefícios, objetivos e administração de planos de benefícios.

7. Relações de trabalho. Tipos de assédios: implicações e impactos no ambiente de trabalho. Responsabilidade social e seus indicadores. Responsabilidade ambiental e estratégias de sustentabilidade. O papel do psicólogo organizacional como agente de transformação e de desenvolvimento de pessoas e suas implicações éticas.

5. No Anexo I, Conteúdo Programático, cargo de nível superior - Consultor Legislativo, ONDE SE LÊ:

MÓDULO II

MÓDULO III

LEIA-SE:

MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

6. No Anexo II, Requisitos e atribuições do cargo, Requisitos, passa a constar o seguinte:

▶ **ASSISTENTE LEGISLATIVO: (...)** REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

▶ **ASSISTENTE LEGISLATIVO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE: (...)** REQUISITOS: Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio no curso de Técnico em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.

▶ **ASSISTENTE LEGISLATIVO – TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL:** (...) REQUISITOS Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio no curso de Técnico em Desenho de Construção Civil; fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; ou certificado de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, mais certificação de qualificação profissional de curso livre na área de desenho de construção civil com o uso de software (exemplo: Autocad; Revit; Cadista; Editor de Maquetes Eletrônicas).

▶ **ASSISTENTE LEGISLATIVO – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:** (...) REQUISITOS: Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio no curso de Técnico em Edificações, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

▶ **ASSISTENTE LEGISLATIVO – TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA:** (...) REQUISITOS Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio no curso de Técnico em Eletroeletrônica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

▶ **ASSISTENTE LEGISLATIVO – TÉCNICO EM LOGÍSTICA:** (...) REQUISITOS: Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio no curso de Técnico em Logística; fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, mais certificação de qualificação profissional de curso livre na área de logística (exemplo: Almoxarife; Estoquista; Assistente de Logística; Assistente de Suprimento; Assistente de Planejamento da Produção; Assistente de Distribuição).

▶ **ASSISTENTE LEGISLATIVO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA:** (...) REQUISITOS: Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio de qualquer curso do Eixo Informação e Comunicação; fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, mais certificação de qualificação profissional de curso livre na área de informática (exemplo: Administração de Banco de Dados; Programação de Sistemas; Instalação e Reparo de Redes de Computadores; Operação de Computador; Montagem e Manutenção de Computadores).

▶ **ASSISTENTE LEGISLATIVO – TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO:** (...) REQUISITOS: Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio no curso de Técnico em Produção de Áudio e Vídeo e áreas convergentes; fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, mais certificação de qualificação profissional de curso livre na área de produção audiovisual e associadas (exemplo: Operador de Áudio; Técnico de Som; Técnico em Sonorização; Editor de Vídeo; Operador de Câmera; Assistente de Estúdio; Assistente de Produção; Iluminador).

▶ **ASSISTENTE LEGISLATIVO – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** (...) REQUISITOS: Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio no curso de Técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

▶ **ASSISTENTE LEGISLATIVO – TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS:** (...) REQUISITOS: Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio no curso de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras; fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; ou certificado de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, mais certificação de qualificação profissional de curso livre na área de interpretação de libras (exemplo: Guia Intérprete; Intérprete Gestuno; Tradutor de Libras; Intérprete de Língua de Sinais).

▶ **ANALISTA LEGISLATIVO – ARQUIVOLOGIA:** (...) REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

▶ **ANALISTA LEGISLATIVO – BIBLIOTECONOMIA:** (...) REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.

▶ **ANALISTA LEGISLATIVO – COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS:** (...) REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Relações Públicas; Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.

▶ **ANALISTA LEGISLATIVO – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO:** (...) REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, nas áreas de: Engenharia de Segurança do Trabalho; Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.

▶ **ANALISTA LEGISLATIVO – ESTATÍSTICA:** (...) REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.

▶ **ANALISTA LEGISLATIVO – REDAÇÃO E REVISÃO:** (...) REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Letras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

▶ **ANALISTA LEGISLATIVO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:** (...) REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

▶ **ANALISTA LEGISLATIVO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – BANCO DE DADOS:** (...) REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

▶ **ANALISTA LEGISLATIVO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INFRAESTRUTURA DE REDES E COMUNICAÇÃO:** (...) REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2018.

Deputado MAURO DE CARVALHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado JOSÉ EURÍPEDES CLEMENTE

1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02, DE 08 DE MAIO DE 2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE-RO, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 17.18, do Edital nº 02/2018, referente ao concurso público para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, subitem 5.5, Eleitor convocado para trabalhar nas eleições, subitens 5.5.1, 5.5.1.1, alínea “b” e 5.11, ONDE SE LÊ:

5.5.1 O candidato que requerer a isenção na condição de Eleitor convocado para trabalhar nas eleições deverá preencher o requerimento de inscrição, marcar no link de inscrição que deseja a isenção no período entre 14h do dia de 14 de maio de 2018 e 23h59 do dia 16 de maio de 2018, por meio de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alero, e comprovar sua condição por meio do envio da documentação mencionada no subitem 5.5.1.1, entre o período de 14 de maio de 2018 a 17 de maio de 2018, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: CONCURSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (*Especificar o Cargo/a Especialidade*) – DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO.

5.5.1.1 A documentação para solicitação de isenção na condição de Eleitor convocado para trabalhar nas eleições é:

(...)

b) cópia da declaração da Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, contendo o nome completo do eleitor, função desempenhada, turno e data da eleição, em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo, em que o candidato trabalhou no mínimo em duas eleições nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, antes do término da inscrição do concurso.

(...)

5.11 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 12 de junho de 2018, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alero.

LEIA-SE:

5.5.1 O candidato que requerer a isenção na condição de Eleitor convocado para trabalhar nas eleições deverá preencher o requerimento de inscrição, marcar no link de inscrição que deseja a isenção no período entre 14h do dia de 14 de maio de 2018 e 23h59 do dia 16 de maio de 2018 e, conforme reabertura do prazo, no período entre 14h do dia de 23 de maio de 2018 e 23h59 do dia 25 de maio de 2018, por meio de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alero, e comprovar sua condição por meio do envio da documentação mencionada no subitem 5.5.1.1, entre o período de 14 de maio de 2018 a 17 de maio de 2018, e, conforme reabertura do prazo, no período de 23 de maio de 2018 a 28 de maio de 2018, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: CONCURSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

(Especificar o Cargo/a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO.

5.5.1.1 A documentação para solicitação de isenção na condição de Eleitor convocado para trabalhar nas eleições é:

(...)

b) cópia da declaração da Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, contendo o nome completo do eleitor, função desempenhada, turno e data da eleição, em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo, em que o candidato trabalhou no mínimo em duas eleições, nos termos da Lei Estadual nº 4.105, de 28 de junho de 2017.

(...)

5.11 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 20 de junho de 2018, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alero.

2. No item 10, Da Prova Oral, subitem 10.1, ONDE SE LÊ:

10.1 A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, somente será prestada pelos candidatos aprovados na etapa das Provas Escritas Discursivas dentro do quantitativo correspondente a 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis, respeitados os empatados na última posição, para candidatos com deficiência, e será realizada em sessão pública, na presença da Banca Examinadora Unificada, vedado o exame simultâneo de mais de um candidato perante a Banca.

LEIA-SE:

10.1 A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, somente será prestada pelos candidatos aprovados na etapa das Provas Escritas Discursivas dentro do quantitativo correspondente a 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis, respeitados os empatados na última posição e o percentual de 10% (dez por cento), previsto em lei, para candidatos com deficiência, e será realizada em sessão pública, na presença da Banca Examinadora Unificada, vedado o exame simultâneo de mais de um candidato perante a Banca.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2018.

Deputado MAURO DE CARVALHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado JOSÉ EURÍPEDES CLEMENTE
1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia